



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**



PRESERV

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2025**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, entidade integrante da administração indireta do Município de Paracatu, detém autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Sua missão primordial consiste na gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Municipal, alicerçada em normas contábeis e atuariais, com o escopo de assegurar o equilíbrio atuarial e a saúde financeira da autarquia.

Constituídos mediante lei específica de cada ente federativo, os RPPS têm por finalidade prover os direitos previdenciários dos servidores públicos, materializados na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte. Tal gestão deve pautar-se por critérios técnicos, humanizados e transparentes, em estrita observância às determinações legais vigentes.

Nesse contexto, a Controladoria do PRESERV, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2022; na Lei nº 4.320/64; e na Lei Municipal nº 3.262/2012, bem como nas demais normas regulamentares do Sistema de Controle Interno, atua na orientação do Administrador Público. Sua atuação foca no controle prévio e concomitante dos atos de gestão, culminando na elaboração do presente relatório.

1.2 OBJETO, FINALIDADE E ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O Relatório de Contas Anuais configura-se como instrumento governamental de aferição do desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária. Elaborado pelo Controle Interno do PRESERV, este documento fundamenta-se no artigo 74, IV, da Constituição Federal; nos artigos 15 e 26 da Lei Municipal nº 3.262/2016; e, precipuamente, nas determinações dos §§ 1º e 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 9/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), que regulamenta a prestação de contas anual de dirigentes de autarquias e fundações municipais.

O documento apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas pelo PRESERV no exercício financeiro de 2025, abrangendo demonstrativos contábeis e análise de despesas. O



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

objetivo central é evidenciar o desempenho da gestão, comprovando a legalidade e a legitimidade dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais, em conformidade com as exigências do TCEMG.

1.3 PONTOS DE VERIFICAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO

Para a consolidação desta análise, foram observados e detalhados os seguintes aspectos críticos de controle e gestão:

▪ **Aspectos Financeiros e Orçamentários:**

- Detalhamento da composição das despesas com obrigações patronais, segregando os valores repassados ao INSS daqueles retidos pelo Instituto;
- Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo na conta Depósitos referente às contribuições previdenciárias devidas;
- Verificação da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e das condições para realização da despesa total com pessoal;
- Análise do comportamento da arrecadação de receitas de contribuições frente à previsão orçamentária, indicando medidas adotadas para contenção de despesas em caso de déficit;
- Valores de contribuições recebidos da Prefeitura, Câmara e entidades da Administração Indireta, apresentados de forma individualizada;
- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

▪ **Aspectos Atuariais e Previdenciários:**

- Informação sobre a data da última avaliação atuarial, identificação do atuário responsável e seu registro no Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA);
- Indicação do valor do déficit do instituto, explicitando a forma de amortização;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo a parte patronal e a contribuição adicional;
 - Apuração da Prova de Vida realizada em 2025, abrangendo aposentados e pensionistas;
 - Informação quanto ao atendimento aos arts. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99;
 - Valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS (exercício anterior), conforme § 3º do art. 17 da Portaria nº 4.992/99-MPAS, com explicitação do percentual legal da taxa de administração e montante das despesas realizadas para tal fim.
- **Conformidade Legal e Administrativa:**
- Comprovação da observância à Resolução CMN 3.244/2004 do Banco Central do Brasil acerca das aplicações dos recursos do regime próprio;
 - Avaliação dos procedimentos adotados em eventuais renegociações de dívida com o Instituto ou fundo próprio, indicando valor do débito, critérios de atualização, parcelamento e condições pactuadas;
 - Informação acerca da conformidade dos registros contábeis dos sistemas operacionais com os dados do SIACE, focando nos saldos anteriores;
 - Registro de que, no exercício de 2025, não foram constatados danos ao erário, nem instauradas sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais.

1.4 METODOLOGIA, GOVERNANÇA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encerramento das contas do exercício de 2025 demonstrou a evolução das práticas de governança e gestão adotadas pelo PRESERV, caracterizadas pela eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal reafirma-se como instrumento crucial de controle, estabelecendo normas rigorosas para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

garantir o equilíbrio, a transparência e a sustentabilidade financeira dos governos, prevenindo riscos e corrigindo vícios na gestão fiscal.

Nessa senda, o Controle Interno buscou o aperfeiçoamento dos serviços, internos e externos, visando mitigar erros potenciais mediante o controle de suas causas. Isso incluiu o monitoramento de receitas, despesas, resultados históricos, estrutura administrativa e patrimonial, em estrita observância a normas legais, estatutos, regimentos e instruções normativas.

O presente relatório, elaborado com base em exames documentais e informações prestadas pela gestão durante o decurso dos trabalhos, descreve a situação encontrada, tecendo comentários e formulando recomendações. O intuito final é fomentar o aprimoramento das melhores práticas de gestão previdenciária, assegurando a continuidade e a segurança do regime próprio de previdência do Município de Paracatu.

2. O GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

DADOS DO INSTITUTO - RPPS	
CNPJ:	04.813.860/0001-03
CÓDIGO DA UG:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais- PRESERV
ENDEREÇO/CEP:	Rua Getúlio Melo Franco, nº 384- Centro – Paracatu/MG
TELEFONE:	(38) 3671-4640
E-MAIL:	preserv@paracatu.mg.gov.br

GESTOR / ORDENADOR DE DESPESAS	
NOME:	Geraldo Batista Filho
CPF:	760.709.726-00
RG:	M- 5.011.469
CARGO:	Superintendente Executivo
ENDEREÇO/CEP:	Rua Samuel Rocha, nº 77 - Centro - Paracatu/MG
E-MAIL:	superintenciapreserv@paracatu.mg.gov.br

CONTADOR RESPONSÁVEL	
NOME:	Marcos Vinícius Cardoso Alves
CPF:	128.422.286-18
RG:	MG-17.990.823
CARGO:	Analista Previdenciário - Contador
ENDEREÇO/CEP:	Rua Vereador Benedito G. Moreira, nº 390, Apto 201 - Bom Pastor, ParacatuMG
E-MAIL:	contabilidade@preserv.mg.gov.br
CRC/MG	MG 122529



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	Miriane Aparecida Batista
CPF:	119.257.536-97
RG:	18.303.988/MG
CARGO:	Controladora Previdenciária
ENDEREÇO/CEP:	Rua Elói Ferreira da Silva, nº 395, São João Evangelista
E-MAIL:	controleinterno@preserv.mg.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO ATUARIAL	
NOME:	Henrique Santos Santana
CPF:	103.848.426-07
INSCRIÇÃO:	MIBA 2.800
CARGO:	Atuário
NOME:	Raphael K. Cunha Silva
CPF:	058.674.496-70
INSCRIÇÃO:	MIBA 1.453
CARGO:	Atuário
ENDEREÇO/CEP:	Rua Rio de Janeiro, nº 2735, 13º Andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG
E-MAIL:	alianca@aliancamg.com.br

3. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO

A codificação das despesas orçamentárias observou as disposições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atualizações, bem como a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04 de maio de 2001, com suas respectivas alterações. Complementarmente, foram seguidos os padrões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Instrução Normativa nº 05, de 08 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, incluindo suas modificações posteriores.

Quanto ao registro sob o aspecto orçamentário, em obediência ao artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64, consideraram-se realizadas as despesas legalmente empenhadas no período. Em contrapartida, no enfoque patrimonial, prevaleceu o regime de competência, registrando-se as despesas mediante a ocorrência dos respectivos fatos geradores, enquanto



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

as alterações na situação líquida patrimonial foram contabilizadas nas contas de variações patrimoniais aumentativas (ativas) e diminutivas (passivas).

A Lei nº. 4.901, de 17 de dezembro de 2024 destinou ao PRESERV recursos orçamentários no valor de **R\$ 86.956.522,00** (Oitenta e Seis Milhões Novecentos e Cinquenta e Seis mil Quinhentos e Vinte e Dois reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Gestão Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As ações executadas pelo Instituto no exercício de 2025 foram voltadas à manutenção das atividades administrativas e pagamentos a inativos e pensionistas, conforme demonstrado a seguir:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO AUTORIZADO + CRÉDITO ADICIONAL	DESPESAS PAGA	(%)
0036	INATIVOS E PENSIONISTAS	73.100.000,00	62.425.620,73	85%
0037	MANUTENÇÃO DO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.033.000,00	2.062.482,82	68%
0038	INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO FINANCEIRA RPPS	300.000,00 + 10.450.000,00	10.431.770,84	97%
0054	PAGTO PRECATÓRIO JUDICIAIS RPPS	1.649.332,32	1.060.676,99	65%
0843	PAGAMENTO DÍVIDA PASEP	950.000,00	-	
0846	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP	300.000,00	10.651,05	4%
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.624.189,68	-	
TOTAL		86.956.522,00	75.991.202,43	
TOTAL + CRÉDITO ADICIONAL		97.406.522,00	75.991.202,43	78%

Programa 0036 – Os gastos fixados para inativos e pensionistas foram utilizados na proporção de **85%**, da meta prevista.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Programa 0037 - Administração do RPPS utilizou **68%** da taxa de administração, no qual o saldo não utilizado foi transferido para as reservas financeiras futuras do Instituto.

Programa 0038– dotação inicial prevista para Investimentos e Aplicações Financeiras do RPPS foi fixada em R\$ 300.000,00. Entretanto, mediante a Lei nº 3.954, de 09 de maio de 2025, autorizou-se a abertura de crédito especial, destinado ao elemento de despesa referente à concessão de crédito consignado, instituindo-se, assim, um crédito especial no montante de R\$ 10.000.000,00.

Programa 0843– Não houve o pagamento da dívida PASEP e da Contribuição da formação do PASEP.

Programa 0846– Houve o pagamento da Contribuição da formação do PASEP, de R\$ 10.651,05.

9999 - Os valores aportados na Reserva Financeira e de Contingência, não foram utilizados, sendo que este montante ficará vinculado às reservas financeiras para cobrir os custos de benefícios previdenciários futuros.

3.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em comparação com as receitas realizadas e as despesas executadas, ocorridas no exercício de 2025, em consonância com a Lei Municipal nº 3.901 de 17 de dezembro de 2024 (LOA).

Os instrumentos de planejamento orçamentário, PPA, LDO e LOA, atendem os objetivos preconizados no Art. 165 da Constituição Federal e apresentam compatibilidade entre si.

3.2.1. RECEITA

A Receita Orçamentária foi prevista em **R\$ 86.956.522,00 (Oitenta e Seis milhões Novecentos e Cinquenta e Seis mil Quinhentos e Vinte e Dois reais)**, no entanto, a Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi na ordem de **R\$ 104.214.280,44**, verificando-se uma diferença a maior no valor de **R\$ 17.257.758,44** do valor estimado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Conforme quadro abaixo, verifica-se que no campo da Arrecadação da Receita Orçamentária, o PRESERV atingiu 120% da meta estipulada para o exercício financeiro de 2025. Deste modo, observa-se que a arrecadação ficou 20% acima da previsão inicial para o período, o que representa o montante de R\$ 17.257.758,44.

Na oportunidade esclarecemos que tivemos excesso de arrecadação nas receitas especificadas na tabela abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTAS	ARRECADADAS	DIFERENÇA
Receitas Correntes	86.956.522,00	103.484.054,00	16.527.532,00
Receita de Contribuições	44.415.522,00	46.045.618,54	1.630.096,54
Receita Patrimonial	21.565.000,00	32.405.733,23	10.840.733,23
Receita de Serviços	0,00	531.112,43	531.112,43
Outras receitas Correntes	20.976.000,00	24.501.589,80	3.525.589,80
Receitas de Capital	0,00	730.226,44	730.226,44
Alienação de Bens	0,00	29.400,00	29.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	700.826,44	700.826,44
TOTAL GERAL	86.956.522,00	104.214.280,44	17.257.758,44

A análise do excesso de arrecadação, totalizando R\$ 17.257.758,44, evidencia um desempenho superior nas receitas de contribuições dos servidores e nas contribuições patronais. Destaca-se, no item '**2. Outras Receitas Correntes**', um superávit de R\$ 3.525.589,80 em relação à previsão da Lei Orçamentária, decorrente dos aportes recebidos para amortização do déficit atuarial.

Adicionalmente, o Instituto registrou receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), compreendendo R\$ 531.112,43 referentes à Receitas Correntes e R\$ 730.226,44 relativos a Receitas de Capital. Este último montante é constituído por R\$ 29.400,00 advindos da alienação de veículos do PRESERV e R\$ 700.826,44 provenientes de operações de empréstimo consignado iniciadas em 2025.

A despesa sob enfoque patrimonial foi fixada em **R\$ 86.956.522,00** para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, sendo que deste valor a quantia de **R\$ 174.189,68** não se



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

refere às despesas, mas sim à reserva legal do PRESERV, destinada à cobertura de déficits previdenciários futuros.

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA PAGAS	DIFERENÇA
Despesa Corrente	77.982.332,32	74.982.332,32	65.546.879,97	9.351.943,33
Despesa de Capital	1.350.000,00	11.800.000,00	10.444.322,46	1.354.677,64
Reserva legal RPPS	7.624.189,68	174.189,68	0,00	174.189,68
TOTAL	86.956.522,00	86.956.522,00	75.991.202,43	10.880.810,65

3.2.3. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAL

A Lei nº 3.901, de 17 de dezembro de 2024, autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% do valor da despesa fixada, destinadas a reforço de dotações orçamentárias insuficientemente dotadas.

Durante o exercício de 2025 foram realizados créditos adicionais Suplementares no montante de **R\$ 689.813,43 (Seiscentos e Oitenta e Nove mil Oitocentos e Treze reais e Quarenta e Três centavos)**, com fontes de recursos provenientes de anulação de dotação, conforme especificado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE 2025

DECRETO	PUBLICAÇÃO	NATUREZA DO CRÉDITO	RECURSO	VALOR
7793	10/07/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 80.000,00
7793	10/07/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 55.000,00
7793	10/07/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 40.000,00
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 14.321,82
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 6.290,96
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 6.224,40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 3.916,99
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 12.189,57
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 6.790,20
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 6.833,22
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 4.132,79
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 4.113,48
8045	18/12/2025	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	R\$ 450.000,00
TOTAL				689.813,43

Os Créditos Suplementares realizados correspondem a **0,79%** do orçamento no valor de **R\$ 86.956.522,00**, portanto, dentro do limite autorizado de 25%.

Em 2025 também foram realizados créditos especiais no montante de **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões)**, com fontes de recursos provenientes de anulação de dotação, conforme especificado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE 2025

DECRETO	PUBLICAÇÃO	NATUREZA DO CRÉDITO	RECURSO	VALOR
7716	22/05/2025	Crédito Especial	Anulação de Dotação	R\$ 2.000.000,00
7716	22/05/2025	Crédito Especial	Anulação de Dotação	R\$ 1.000.000,00
7716	22/05/2025	Crédito Especial	Anulação de Dotação	R\$ 7.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

3.2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada totalizou R\$ **104.214.280,44 (cento e quatro milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, enquanto a despesa empenhada atingiu R\$ 76.075.711,35. Dessa diferença, resultou um superávit financeiro de R\$ **28.138.569,09 (vinte e oito milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**, demonstrando equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ARRECADADA	104.214.280,44
DESPESA EMPENHADA	76.075.711,35
SUPERAVIT FINANCEIRO	28.138.569,09

As despesas que foram empenhadas e não pagas até 31/12/2025, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei n 4.320/64 e escrituradas como restos a pagar processados e não processados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados	41.821,32
Restos a Pagar Não Processados	42.687,60
TOTAL	84.508,92

4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta de forma detalhada as receitas e despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária. Além disso, considera os saldos de caixa transferidos do exercício anterior e aqueles que serão transferidos para o exercício subsequente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Dessa maneira, o Balanço Financeiro demonstra o equilíbrio entre os ingressos totais (compostos pelas Receitas Orçamentárias e pelos Recebimentos Extraorçamentários), incluindo o saldo em espécie proveniente do exercício anterior, e os dispêndios totais (representados pelas Despesas Orçamentárias e pelos Pagamentos Extraorçamentários), além do saldo em espécie a ser transferido para o exercício seguinte. Essa análise permite uma visão abrangente da situação financeira ao longo do período avaliado.

4.1.1. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras transferidas do exercício de 2024 foram de **R\$224.506.076,68**; em decorrência da gestão financeira do exercício de 2025, passaram a ser de **R\$ 251.868.674,59**, demonstrado da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
Bancos/Conta Movimento	1.172.438,24	537.626,76	277.261,83	2.624.553,84	142.567,86
Aplicação Financeira	158.252.733,82	175.109.100,45	196.330.383,82	221.881.522,84	251.726.106,73
TOTAL	159.425.172,06	175.646.727,21	196.607.645,65	224.506.076,68	251.868.674,59

A gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) foi conduzida em estrita conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, que disciplina as aplicações financeiras de entidades fechadas de previdência complementar, bem como em observância à Política de Investimentos do PRESERV para o exercício de 2025, devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos.

As disponibilidades de caixa e as aplicações financeiras do RPPS foram mantidas junto a instituições financeiras de reconhecida solidez, a saber: *Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Safra S.A., Banco Sicredi S.A. e Sicoob*. Todas as operações foram realizadas em conformidade com as condições de mercado, respeitando os limites legais e os princípios de prudência e proteção financeira, sendo vedada, expressamente, a aplicação em títulos da dívida pública estadual ou



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

municipal, bem como em ações e outros instrumentos financeiros de qualquer natureza destinados a segurados ou ao Poder Público.

No exercício de 2025, a carteira de investimentos manteve-se diversificada, e todas as aplicações foram fundamentadas em Parecer Técnico especializado emitido pela empresa MENSURAR INVESTIMENTOS, vencedora do processo licitatório pertinente, que iniciou a prestação de serviços de consultoria ao PRESERV em 01 de outubro de 2023. Essa assessoria técnica tem como objetivo garantir a conformidade, a eficiência e a segurança nas decisões de alocação dos recursos previdenciários.

5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição das contas que constituem o ativo e o passivo do Instituto, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o valor do saldo patrimonial.

5.2. PATRIMONIO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos do Instituto deduzidos todos os seus passivos.

ATIVO	Exercício 2025	Exercício 2026
ATIVO CIRCULANTE	224.524.414,98	251.887.117,21
Caixa e Equivalente de Caixa	23.123.558,77	22.943.455,09
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	201.382.517,91	228.925.219,50
Estoques	18.338,30	18.442,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	682.735.656,16	691.494.971,64
Realizável a Longo Prazo	682.375.845,46	691.193.286,08
Imobilizado	359.810,70	301.685,56
TOTAL DO ATIVO	907.260.071,14	943.382.088,85



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

PASSIVO	Exercício 2025	Exercício 2026
PASSIVO CIRCULANTE	825.730,52	2.160.375,95
Obrigações trabalhistas, Previdência, Assistência a Pagar a curto prazo	9.432,10	0,00
Fornecedores e Contas a pagar curto prazo	11.112,22	20.174,57
Demais obrigações a curto prazo	805.186,20	2.140.201,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	981.129.899,51	980.052.255,12
Provisões a Longo Prazo	981.129.899,51	980.052.255,12

PATRIMONIO LIQUIDO	Exercício 2025	Exercício 2026
Resultados Acumulados	-74.695.558,89	-38.830.542,22
Resultado do Exercício	443.102.486,03	35.865.016,67
Resultado de Exercícios Anteriores	-716.111.028,38	-273.008.542,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	198.312.983,46	198.312.983,46
Total do patrimônio líquido	-74.695.558,89	-38.830.542,22
Total do passivo e do patrimônio líquido	907.260.071,14	943.382.088,85

O Balanço Patrimonial do PRESERV evidencia a composição dos bens, direitos e obrigações da entidade, registrando, no exercício em referência, um déficit no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 38.830.542,22. Tal resultado decorre do reconhecimento contábil da obrigação relativa ao déficit atuarial apurado no cálculo técnico, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Ressalta-se que as medidas necessárias para a equação do déficit atuarial já se encontram em curso, consubstanciadas nos aportes financeiros mensais realizados pela Prefeitura Municipal e pela Câmara de Vereadores, bem como na majoração das alíquotas de contribuição, tanto na parcela funcional quanto na parcela patronal. Essas ações, em conjunto, visam assegurar a sustentabilidade financeiro-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e a regularização progressiva do passivo atuarial registrado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas e, indicam as alterações patrimoniais do exercício.

O Resultado Patrimonial apurado em 2024 apresentou um resultado sob o aspecto patrimonial na ordem de **R\$ 443.102.486,03 (Quatrocentos e Quarenta e Três milhões Cento e Dois mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Três centavos)**, o que ocorreu frente às provisões matemáticas do cálculo atuarial vigente, assim demonstrado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício 2025	Exercício 2026
Contribuições	63.458.416,11	67.436.915,99
- Contribuições Sociais	63.458.416,11	67.436.915,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
- Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.145.776,00	32.936.845,66
- Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	531.329,90
- Juros e Encargos de Mora	213.604,01	0,00
- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.932.171,99	32.405.515,76
Valorização e Ganhos com Ativos	27.212,12	28.662,97
- Ganhos Com Incorporação de Ativos	27.212,12	28.662,97
- Ganhos Com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	669.152.073,80	3.529.173,81
- Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.475.259,30	1.623.032,31
- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	667.676.814,50	1.906.141,50
RESULTADO PATRIMONIAL - AUMENTATIVAS (I)	753.783.478,03	3.529.173,81

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício 2025	Exercício 2026
Pessoal e Encargos	4.330.693,86	2.189.022,68
- Remuneração de Pessoal	1.264.118,32	1.450.100,59



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Encargos Patronais	103.761,81	203.904,16
- Outras Variações – Pessoal e Encargos	2.962.813,73	535.017,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.646.161,29	61.839.893,38
- Aposentadorias e Reformas	44.495.416,06	55.208.179,52
- Pensões	6.150.745,23	6.631.713,86
- Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	414.055,05	527.716,12
- Uso de Material de Consumo	30.200,36	34.246,59
- Serviços	345.697,23	460.042,39
- Depreciação, Amortização e Exaustação	38.157,46	33.427,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.326,10	-291.490,97
- Juros e Encargos de Mora	1.326,10	-291.490,97
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	5.123,86
- Transferências Intragovernamentais	0,00	321,58
- Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	4.802,28
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	4.868.638,13	2.674.278,92
- Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	4.822.223,41	2.641.150,71
- Perdas com Alimentação	0,00	1.851,25
- Perdas Involuntárias	0,00	2.718,31
- Desincorporação de Ativos	46.414,72	28.558,65
Tributárias	0,00	10.651,05
- Contribuições	0,00	10.651,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	250.420.117,57	1.111.386,72
- Constituição de Provisões	249.177.728,97	0,00
- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.242.388,60	1.111.386,72
RESULTADO PATRIMONIAL - DIMINUTIVAS (II)	310.680.992,00	68.066.581,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	443.102.486,03	35.865.016,67

O balanço patrimonial demonstra os bens, direitos e obrigações do PRESERV, diante disso, o patrimônio líquido em 2025 está com um resultado de **R\$ 35.865.016,67**.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Vale evidenciar que os procedimentos para a quitação do déficit atuarial já estão em andamento no PRESERV, através dos aportes repassados mensalmente pela Prefeitura e Câmara e também com o aumento das alíquotas de contribuição funcional de 14% e patronal de 18,60%.

5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa e as classifica em fluxos operacionais de investimento e de financiamento, permitindo a análise da capacidade do Instituto de gerar caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício 2025	Exercício 2026
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	22.849.589,04	9.533.992,34
Ingressos das Atividades Operacionais	776.720.787,91	128.203.757,72
Receitas de Contribuições	43.841.201,48	46.045.618,54
Receita Patrimonial	0,00	217,47
Receitas de Serviços	0,00	531.112,43
Remuneração das disponibilidades	20.932.171,99	32.405.515,76
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.533.589,75	24.501.589,80
Outros Ingressos Operacionais	679.413.824,69	24.719.703,72
Transferências Recebidas	0,00	0,0
Desembolsos das Atividades Operacionais	743.871.198,87	118.669.765,38
Pessoal e Demais Despesas	56.482.541,64	65.530.699,10
Transferências Concedidas	95.716,41	106.077,71
Outros Desembolsos Operacionais	687.292.940,82	53.032.988,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.292,10	-9.013.269,58
Ingressos das Atividades de Investimento	0,00	1.431.052,88
Alienação de Bens	0,00	29.400,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	700.826,44
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	700.826,44
Desembolsos das Atividades de Investimento	3.292,10	10.444.322,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.292,10	13.395,52



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	10.430.926,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	22.846.296,94	520.722,76
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	277.261,83	23.123.558,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	23.123.558,77	22.943.455,09

6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO DE OUTROS ATOS DA GESTÃO

6.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1.1 EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO PRESERV (Fonte: Relatório de desempenho Monettar)

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paracatu (PRESERV)

Classe de Ativo: Empréstimos Consignados (Resolução CMN nº 4.963/2021)

Data de Referência: 31 de Dezembro de 2025

O presente relatório técnico tem por objetivo analisar a operação de empréstimos consignados concedidos aos segurados do PRESERV. Essa modalidade de investimento, regulamentada pela Resolução CMN nº 4.963/2021, insere-se como estratégia de alocação complementar aos tradicionais fundos de investimento e demais ativos financeiros da carteira. Sua adoção visa à otimização da relação risco-retorno do portfólio, contribuindo para a obtenção de rentabilidade compatível ou superior à meta atuarial, ao mesmo tempo em que promove a mitigação de riscos sistêmicos e da volatilidade associada aos mercados financeiros.

ANÁLISE QUANTITATIVA E PERFORMANCE

A carteira encerrou o exercício de 2025 com os seguintes indicadores principais:

- Saldo Devedor Acumulado: R\$ 9.708.340,49
- Quantidade de Contratos Ativos: 541



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Receita Anual Líquida para o RPPS (Juros): R\$ 690.567,43
- Taxa de Juros Média (Mês): 1,55% a.m.
- Participação no Portfólio Total: 3,71%

A rentabilidade nominal para o PRESERV no fechamento do ano foi de 14,03%, em linha com benchmarks tradicionais do mercado financeiro para o período, como o CDI, além de ter superado com certa folga a meta atuarial (IPCA + 5,16%). A consistência dos retornos é garantida pelo fluxo de amortização mensal, que atualmente está em R\$ 264.769,78, que assegura liquidez para reinvestimento ou pagamento de benefícios previdenciários.

BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E IMPACTO SOCIAL

A operação apresenta externalidades positivas:

1. **Custo de Crédito:** Com taxas médias de 1,55% a.m., o PRESERV oferece condições mais competitivas que a média do varejo bancário para consignados (que costumam oscilar entre 1,60% e 2,10% a.m.).
2. **Impacto Financeiro:** A redução do custo da dívida para o servidor aumenta sua renda disponível, reduzindo o risco de insolvência familiar e, por consequência, o estresse financeiro que pode impactar a produtividade no serviço público.
3. **Ciclo Virtuoso:** O diferencial de juros (spread) que seria apropriado por um banco comercial retorna integralmente ao PRESERV, fortalecendo a solvência atuarial do instituto.

ANÁLISE DE RISCO E MITIGADORES

Sob a ótica de auditoria, a estrutura de gestão de riscos apresenta camadas de proteção:

- **Risco de Crédito (Inadimplência):** Mitigado pelo desconto direto em folha de pagamento. O relatório não aponta atrasos significativos, mantendo o índice de inadimplência em níveis irrelevantes para o equilíbrio da carteira.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- **Fundo de Oscilação de Risco (FOR):** A operação conta com provisões específicas. O FOR acumulado é de R\$ 188.883,80, servindo como primeira linha de defesa contra eventuais perdas.
- **Seguro Prestamista:** Em sua grande maioria, os contratos realizados possuem seguro prestamista, mitigando o risco de perda do capital em caso de óbito ou invalidez do tomador. Somente os servidores com idade igual ou superior a 70 anos não estão cobertos pelo seguro.
- **Risco de Concentração:** A carteira está pulverizada em 541 contratos. Recomenda-se apenas o monitoramento da concentração por órgão (Ex: Prefeitura vs Câmara), embora o risco final resida no Ente Patrocinador como um todo.

DIVERSIFICAÇÃO E CORRELAÇÃO NO PORTFÓLIO

A alocação em consignados (3,71% do PL) desempenha um papel estratégico na fronteira eficiente do PRESERV:

- **Descorrelação:** Ao contrário de fundos de renda fixa indexados a títulos públicos, o consignado não sofre "marcação a mercado" (MTM) volátil ante as oscilações da curva de juros (DIs).
- **Estabilização:** O ativo atua como um estabilizador de retornos, gerando fluxo de caixa mensal previsível e ajudando a reduzir o drawdown global da carteira em momentos de estresse nos ativos de risco (Bolsa e Títulos Longos).

CONFORMIDADE E GOVERNANÇA

Com base nos dados apresentados, observa-se:

1. **Limites Legais:** A exposição de 3,71% está confortavelmente abaixo do limite de 5% imposto pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para empréstimos a participantes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- 2. Transparência:** A existência de Relatório Analítico de Parcelas detalhado por CPF e rubrica (Amortização, Receita, FOR e taxa de administração) cumpre com os requisitos de transparência e prestação de contas aos órgãos de controle.
- 3. Estrutura de Controle:** A segregação dos custeios indicam uma gestão profissionalizada da operação, facilitando o trabalho de auditoria externa e fiscalização.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A carteira de empréstimos consignados do PRESERV demonstra solidez técnica, rentabilidade superior à meta atuarial e mecanismos de mitigação de risco adequados (seguro prestamista e fundo garantidor).

Ainda assim, cabe alguns pontos de atenção e recomendações:

- 1. Monitoramento da Margem:** Recomenda-se que o Comitê de Investimentos monitore mensalmente a evolução do FOR frente ao Saldo Devedor total para garantir a manutenção da cobertura.
- 2. Sincronia de Dados:** Verificar periodicamente a integridade dos dados entre o sistema de gestão do RPPS e a folha de pagamento do Ente para evitar desconexões em liquidações antecipadas.
- 3. Reinvestimento:** Dado o fluxo de amortização mensal de R\$ 264 mil, sugere-se planejamento tempestivo para a realocação desses recursos, evitando que os recursos permaneçam parados em caixa sem nenhuma remuneração.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.1.2. POLITICA DE INVESTIMENTOS 2025 (Fonte: Relatório de desempenho do portfólio - Mensurar)

Em conformidade com as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos do PRESERV para o exercício de 2025 constitui instrumento normativo essencial que fundamenta e orienta todo o processo decisório relativo às aplicações financeiras da entidade. Aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, essa política serve como diretriz estratégica para assegurar a consistência e a perenidade da gestão dos recursos previdenciários, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre ativos e passivos do Regime.

A Política Anual de Investimentos tem por escopo estabelecer as diretrizes para a aplicação dos recursos do RPPS, de modo a garantir que a rentabilidade da carteira de ativos seja compatível com a meta atuarial definida, conciliando, de forma equilibrada, os requisitos de segurança, liquidez e rentabilidade necessários ao adequado funcionamento do regime próprio de previdência social. Dessa forma, o documento assegura que as decisões de investimento sejam pautadas em critérios técnicos, prudenciais e legais, contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo do PRESERV.

Diante desse cenário, o portfólio do PRESERV registrou uma rentabilidade de 9,64% em 2025, atingindo 141% da meta atuarial estabelecida.

PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

ATIVOS DE RENDA FIXA

No segmento de títulos públicos, foram realizadas aquisições de NTN-Bs aproveitando o ambiente de taxas elevadas.

- NTN-B com vencimento em 15/05/2035, adquirida em 23/07/2025, à taxa de IPCA + 7,464%;
- NTN-B com vencimento em 15/05/2033, adquirida em 22/10/2025, à taxa de IPCA + 7,820%.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Adicionalmente, houve a aquisição de letra financeira do Banco Safra, com vencimento em 01/03/2030, à taxa de IPCA + 8,00%.

As operações foram realizadas em razão da oportunidade proporcionada pelo patamar elevado das taxas de juros reais. Considerando que a meta atuarial do PRESERV em 2025 foi de IPCA + 5,16%, os ativos adquiridos apresentaram remuneração significativamente superior à meta. Ressalta-se que o percentual alocado nesses ativos permaneceu relativamente reduzido, não comprometendo a liquidez da carteira e permitindo a captura desse prêmio adicional de retorno.

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ao longo de 2025, o PRESERV promoveu ajustes relevantes na carteira de fundos de renda fixa, com foco em maior diversificação. Observou-se aumento no número de fundos investidos, ainda que a participação percentual desse segmento no patrimônio total do Instituto tenha sido reduzida, em linha com a estratégia de balanceamento da carteira.

FUNDOS MULTIMERCADO

No segmento multimercado, foi realizada a substituição do Caixa FIC Hedge Multimercado (CNPJ: 30.068.135/0001-50) pelo Caixa FIC Juros e Moedas Multimercado (CNPJ: 14.120.520/0001-42), com base na avaliação de que o novo fundo apresentaria melhor aderência ao cenário econômico vigente.

A decisão mostrou-se acertada, conforme o desempenho observado em 2025:

- Caixa FIC Hedge Multimercado: rentabilidade de 10,84% no ano;
- Caixa FIC Juros e Moedas Multimercado: rentabilidade de 13,45% no ano.

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

No segmento de renda variável, optou-se pelo desinvestimento do Caixa FIC FIA Ações Livre, com o objetivo de reduzir a exposição a esse tipo de ativo. A decisão foi fundamentada



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

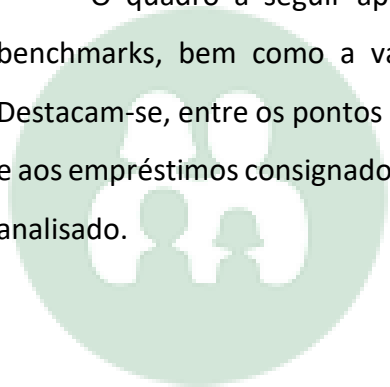
no fato de que a meta atuarial do Instituto já vinha sendo alcançada com ampla margem de segurança, tornando prudente a redução do risco da carteira.

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Durante o exercício de 2025, o PRESERV passou a oferecer a modalidade de empréstimo consignado aos servidores aposentados e pensionistas. Essa classe de ativo mostrou-se vantajosa para o Instituto, uma vez que utiliza taxas pré-fixadas que, no momento da concessão, apresentaram remuneração superior à meta atuarial vigente, além de contar com baixo risco de crédito.

RENTABILIDADE E EXPOSIÇÃO AO RISCO

O quadro a seguir apresenta a exposição da carteira do PRESERV aos diferentes benchmarks, bem como a variação em relação ao encerramento do exercício anterior. Destacam-se, entre os pontos positivos, o aumento da exposição a ativos indexados ao IPCA+ e aos empréstimos consignados, ambos com rentabilidade superior à meta atuarial no período analisado.



PRESERV

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Aplicação	Exposição em 31/12/2024	Exposição em 31/12/2025	Diferença
IRF-M	3,70%	0,00%	-3,70%
IRF-M 1	17,26%	5,30%	-11,96%
IMA-B	2,80%	6,23%	3,43%
IMA-B 5	6,95%	0,00%	-6,95%
IPCA+	17,43%	24,08%	6,66%
IMA Geral	32,29%	8,98%	-23,31%
Referenciado DI	7,22%	35,58%	28,36%
IDkA 2 IPCA	2,19%	4,50%	2,31%
Crédito Privado	0,00%	1,17%	1,17%
Multimercado	3,45%	4,83%	1,37%
Ibovespa	1,54%	0,00%	-1,54%
Exterior	3,99%	5,51%	1,52%
Empréstimo Consignado	0,00%	3,71%	3,71%
Conta Corrente	1,17%	0,12%	-1,05%

O quadro abaixo apresenta a diferença na composição da carteira, evidenciando que parte dos recursos anteriormente alocados em fundos de renda fixa foi direcionada para Títulos Públicos e para a modalidade de Empréstimo Consignado, o que aumenta a previsibilidade dos retornos da carteira.

	31/12/2024	31/12/2025	Diferença
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	0%	5,83%	5,83%
FUNDOS DE RENDA FIXA	72,40%	61,75%	-10,65%
ATIVOS DE RENDA FIXA	17,40%	18,25%	0,85%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5,50%	5,51%	0,01%
FUNDOS MULTIMERCADO	3,50%	4,83%	1,33%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Rentabilidade média observada em cada modalidade de investimento da carteira durante o ano de 2025:

	Rentabilidade últimos 12m
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	12,22%*
FUNDOS DE RENDA FIXA	14,01%
ATIVOS DE RENDA FIXA	11,35%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	7,54%
FUNDOS MULTIMERCADO	13,45%
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	14,03%
CONTAS CORRENTES	-

*Estimativa, dado que foram adquiridos durante o ano de 2025.

6.1.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 - DATA FOCAL: 31/12/2024

As informações aqui prestadas fazem parte da Avaliação Atuarial 2025 realizada em 03/02/2025, pelos Atuários Henrique Santos Santana e Raphael K. Cunha Silva, registrados como Membros do Instituto Brasileiro de Atuária – MIBA, sob os nºs 2.800 e 1.493, respectivamente e demonstra os resultados apurados tendo como data base 31/12/2024.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu, na data da avaliação, possuía um grupo de 3.571 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R\$ 235.099.655,03. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria por idade, Compulsória, Especial de Professor, Incapacidade Permanente para o Trabalho e Pensão por Morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 662.919.905,45, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

suplementar (especial) e, no custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 18,60% para o Ente e para os segurados 14,00%.

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Paracatu para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. Em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contempladas nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

- **INDICADOR DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	DADO
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo	MAIOR MATURIDADE
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

Fonte: SPREV – ISP-RPPS 2024.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

- **COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO**

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Paracatu. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores utilizados no estudo.



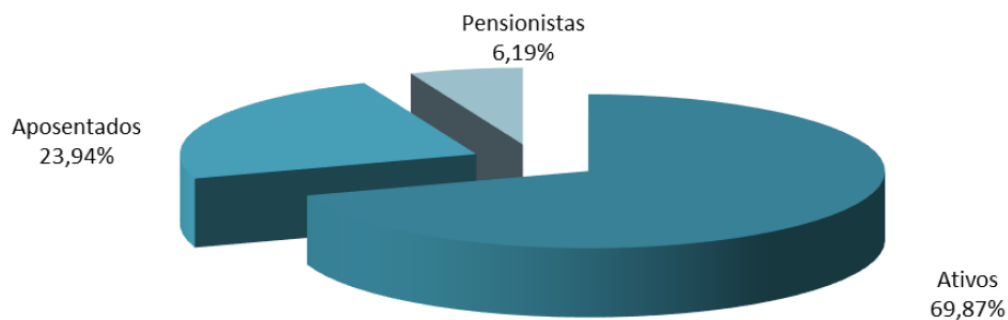
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 9.431.226,98	2.495	R\$ 3.780,05
Servidores Aposentados	R\$ 3.682.072,24	855	R\$ 4.306,52
Pensionistas	R\$ 504.571,31	221	R\$ 2.283,13
Total	R\$ 13.617.870,54	3.571	R\$ 3.813,46

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PRESERV.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



• **DURATION DO PASSIVO**

A Duration do Passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permite o cálculo da Duration do Passivo, nos termos do artigo 29º combinado com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ainda com a redação do artigo 4º do anexo VII da mesma Portaria, alterado pela Portaria MPS nº 1.499/2024:

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO	ADICIONAL (ART. 39 § 4º DA PORTARIA 1.467/22)	TAXA DE JUROS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
18,99	4,96% a.a.	0,15% a.a.	5,11% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superou



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

os juros reais da meta atuarial considerando os últimos 5 (cinco) anos. O PRESERV atingiu a meta em 2023 e o percentual de 0,15% foi adicionado à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo PRESERV será de 18,99 anos.

- **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Paracatu.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o PRESERV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

PRESERV
Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 235.099.655,03
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 201.719.542,13
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 20.161.980,71
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ -
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ -
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	R\$ -
Demais Direitos, Bens e Ativos	R\$ 2.624.592,03
Acordos de Parcelamento de Dívida aprovados pelo MTPS	R\$ 10.593.540,16
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 1.174.649.632,00
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 972.561.426,16
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 694.435.747,65
Valor Atual Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 700.563.825,08
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ -
DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidor)	R\$ (6.128.077,43)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 278.125.678,51
Valor Atual Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 790.273.488,67
- Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ (269.915.737,79)
- Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidor)	R\$ (242.232.072,37)
AJUSTE DA PMBC e PMBAC REFERENTE A COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)	R\$ 74.541.865,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ -
- Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ (35.028.191,25)
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ -
- Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ (39.513.674,43)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 898.019.560,48
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC com Comprev (k) = (c) - (g) + (f)	R\$ 659.407.556,40
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC com Comprev (l) = (d) - (i) + (h)	R\$ 238.612.004,08
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)	R\$ (662.919.905,45)
Superávit	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ -
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -
Déficit	R\$ (662.919.905,45)
DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 665.909.561,55
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	R\$ 665.909.561,55
Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 2.989.656,11

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo PRESERV considerados neste estudo, existe um passivo atuarial excedente, conforme quadro anterior.

Conforme disposto no Art. 39, incisos I e II, do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevivência média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Governo do Município de Paracatu instituiu um Plano de Custeio Suplementar por aportes, para o equacionamento do déficit atuarial, através da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2025, que a partir do exercício de 2025, considera o valor total de R\$ 1.710.377.116,27 para todos os Entes do Município de Paracatu.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 665.909.561,55, e foi alocado na conta “Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura”, juntamente com o valor do LDA. Trata-se de contas redutoras de passivo, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DIRSCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (662.919.905,45)
(+) LDA	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura***	R\$ 665.909.561,55
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 2.989.656,11
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 2.989.656,11
EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 0,00

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização por Aportes, instituído pela Lei nº 3.907, de 03 de janeiro de 2025.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, excedente em R\$ 2.989.656,11 (sem a utilização do LDA), que comprova a possibilidade de manutenção do plano de financiamento do passivo atuarial.

- **PLANO DE CUSTEIO – Custo Normal**

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo PRESERV, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento mencionados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios concedidos e a conceder, na data base da avaliação, pelo PRESERV:

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 49.903.974,18	25,14%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.777.027,37	1,90%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 3.517.356,74	1,77%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 1.558.023,79	0,78%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$ 5.955.038,73	3,00%
TOTAL	R\$ 64.711.420,81	32,60%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

As contribuições normais, atualmente vertidas ao PRESERV, somam 32,60% (18,60% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 32,60%. O patamar contributivo deverá ser mantido, conforme quadro a seguir:

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal)	15,60%
Contribuição Patronal (Tx. Adm.)	3,00%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%
Contribuição Patronal Suplementar**	Aportes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

** Plano de Amortização do Déficit por Aporte, instituído pela Lei n° 3.907/2025 de 03/01/2025.

• **VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO**

QUADRO 18: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	25,15%	25,61%	25,14%
Invalidez com reversão ao dependente	2,18%	2,12%	1,90%
Pensão por morte	1,77%	1,87%	2,56%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	3,00%	3,00%
CUSTO NORMAL	31,10%	32,60%	32,60%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 19: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 509.133.824,57	R\$ 561.916.905,10	R\$ 694.435.747,65
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 199.308.194,41	R\$ 236.774.263,38	R\$ 278.125.678,51
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 708.442.018,98	R\$ 798.691.168,48	R\$ 972.561.426,16
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 196.811.969,04	R\$ 208.772.289,26	R\$ 235.099.655,03
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 51.344.669,59	R\$ 60.737.511,05	R\$ 74.541.865,69
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (460.285.380,35)	R\$ (529.181.368,17)	R\$ (662.919.905,45)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve uma redução do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025. A redução desse custo é reflexo do aumento da idade média de aposentadoria em 0,18 anos, elevando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 23,58% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 17,46%, decorrente do aumento do número de servidores e folha salarial.

• **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS:**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PRESERV, existentes em 31 de dezembro de 2024, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 694.435.747,65. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 278.125.678,51.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado foi de R\$ 74.541.865,69. Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 235.099.655,03, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do PRESERV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 662.919.905,45.

- **PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025, houve uma redução de 0,37 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada.

Houve redução de 0,21 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, já no Custo da Pensão por Morte, houve aumento de 0,67 pontos percentuais, devido ao aumento os benefícios médios. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 17,46%, impactado pelo aumento significativo de servidores em atividade e do salário médio dos participantes ativos em 38,97%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 23,58%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados, e do aumento dos seus benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 9,72% e 4,45%.

- **PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os riscos atuariais, aos quais o Plano de Benefícios está submetido, decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais. Elas apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios sendo que, para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-Financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como estão em consonância com a legislação em vigor que parametriza as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.



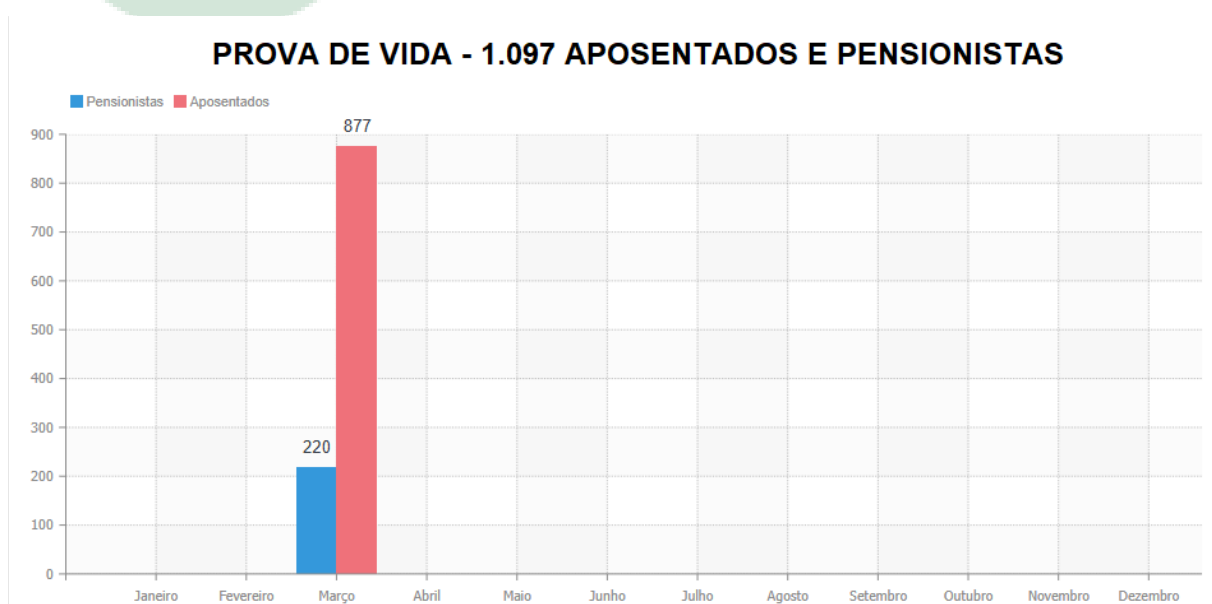
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que, sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

6.1.3. PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 2025

Em 2025, o PRESERV realizou a Prova de Vida anual de seus Aposentados e Pensionistas, conforme determinação legal em sua lei municipal Nº 3.313 de 2017.

Analisando as estatísticas da realização desse recadastramento, foi apurado **todos os 1.097 aposentados e pensionistas realizaram a Prova de Vida**, sendo 887 aposentados e 220 pensionistas.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Dessa forma, o PRESERV alcançou a totalidade de seus beneficiários, assegurando o pleno cumprimento das obrigações legais e a observância responsável das normas pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e ao Município de Paracatu, reafirmando seu compromisso com a regularidade institucional e a proteção dos direitos previdenciários.

6.1.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA– COMPREV

A Compensação Previdenciária (COMPREV), instituída pela Lei nº 9.769/1999, constitui mecanismo essencial ao equilíbrio financeiro dos regimes de previdência de caráter contributivo, atribuindo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios à entidade detentora do vínculo previdenciário ao tempo da concessão. Operacionalmente, consiste no ajuste financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), representado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promovendo a equidade contábil entre os entes federativos.

Esse instrumento de compensação aplica-se aos benefícios concedidos aos segurados que, ao longo de sua vida laboral, contribuíram para mais de um regime previdenciário, assegurando-lhes o direito de computar o tempo de contribuição de forma integrada, independentemente do sistema público em que tenham vertido recursos. A finalidade precípua da COMPREV é resguardar os regimes instituidores de prejuízos financeiros, evitando que sejam compelidos a reconhecer, para fins de concessão de benefícios, períodos de filiação a outros regimes sem que tenham percebido as respectivas contribuições, preservando, assim, a justiça atuarial e a sustentabilidade dos sistemas previdenciários públicos.

No exercício de 2025, o PRESERV registrou ingressos referentes à Compensação Previdenciária (COMPREV) no valor **total de R\$ 1.982.491,25**. Esse montante é composto pelos seguintes repasses: R\$ 1.505.204,73 provenientes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); R\$ 468.181,09 relativos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Minas Gerais; R\$ 7.538,70 oriundos do RPPS do Estado de São Paulo; e R\$ 5.566,73 recebidos do RPPS do Município de Montes Claros.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

A tabela subsequente detalha, de forma discriminada, os valores recebidos em cada mês do exercício de 2025, indicando as respectivas datas de efetivo pagamento, permitindo assim o acompanhamento cronológico e a conferência dos fluxos financeiros relacionados à Compensação Previdenciária.

Compensação Previdenciária 2025

COMPETÊNCIA	VALOR TOTAL RGPS	VALOR TOTAL MONTES CLAROS	VALOR TOTAL MINAS GERAIS	VALOR TOTAL SÃO PAULO	DATA DE RECEBIMENTO
jan/25	R\$ 110.459,41	R\$ 428,21	R\$ 512,68	-	10/03/2025
fev/25	R\$ 235.774,61	R\$ 428,21	R\$ 8.031,98	-	07/04/2025
mar/25	R\$ 95.142,45	R\$ 428,21	R\$ 706,31	-	09/05/2025
abr/25	R\$ 42.237,41	R\$ 428,21	R\$ 706,31	-	06/06/2025
mai/25	R\$ 42.624,58	R\$ 428,21	R\$ 706,31	-	07/07/2025
jun/25	R\$ 42.624,58	R\$ 428,21	R\$ 158.329,48	-	07/08/2025
jul/25	R\$ 42.624,58	R\$ 428,21	R\$ 12.459,81	R\$ 6.842,82	05/09/2025
ago/25	R\$ 42.624,58	R\$ 428,21	R\$ 3.987,75	R\$ 115,98	07/10/2025
set/25	R\$ 42.624,58	R\$ 428,21	R\$ 3.987,75	R\$ 115,98	07/11/2025
out/25	R\$ 331.377,78	R\$ 428,21	R\$ 3.987,75	R\$ 115,98	05/12/2025
13°	R\$ 44.494,64	R\$ 428,21	R\$ 3.987,75	R\$ 115,98	05/12/2025
nov/25	R\$ 293.102,31	R\$ 428,21	R\$ 263.067,56	R\$ 115,98	08/01/2026
dez/25	R\$ 135.493,22	R\$ 428,21	R\$ 7.709,65	R\$ 115,98	06/02/2026
SUB TOTAL	R\$ 1.501.204,73	R\$ 5.566,73	R\$ 468.181,09	R\$ 7.538,70	
TOTAL GERAL DO COMPREV EM 2025					
R\$ 1.982.491,25					

Observações:	➤ Os valores são referentes as estimativas de compensação previdenciária entre o PRESERV e o RGPS, o PRESERV e o RPPS de Montes Claros, o PRESERV e o RPPS de Minas Gerais, e o PRESERV e o RPPS de São Paulo.
	➤ Incluso o valor de 13° do ano de 2025
	➤ Houve deferimento de 46 pedidos de Compensação Previdenciária entre o Preserv - RGPS durante o ano de 2025
	➤ Houve deferimento de 25 pedidos de Compensação Previdenciária entre o Preserv - RPPS do Estado de Minas Gerais durante o ano de 2025.
	➤ Houve deferimento de 01 pedido de Compensação Previdenciária entre o Preserv - RPPS de São Paulo durante o ano de 2025.



6.1.5. SISTEMA INFORMATIZADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP

Conforme estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório. Em observância a essa atribuição constitucional, o Tribunal disponibilizou aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios o Módulo Concessão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal (FISCAP), instrumento por meio do qual os jurisdicionados submetem à apreciação da Corte de Contas as informações e documentos relativos aos atos concessórios e cancelamentos de benefícios previdenciários de servidores vinculados aos regimes próprios de previdência ou cujo ônus financeiro recaia integralmente sobre os tesouros municipal ou estadual.

O FISCAP configura-se como ferramenta tecnológica de suporte ao controle externo, viabilizando o envio, a análise e o monitoramento de atos de gestão de pessoal, como admissões, concessões de aposentadorias e pensões, assegurando a conformidade com o ordenamento jurídico vigente e prevenindo a ocorrência de irregularidades. Nesse contexto, cabe ao setor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV a obrigação de registrar e transmitir, por intermédio do sistema, todos os atos e documentos pertinentes à concessão, alteração e cancelamento de benefícios previdenciários.

Conforme verificação realizada junto ao setor competente, constatou-se que as informações exigidas foram tempestivamente encaminhadas ao FISCAP, e que os comprovantes de envio das remessas, emitidos pelo portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encontram-se devidamente arquivados e organizados de forma cronológica, segregados por mês de concessão do benefício, garantindo assim a rastreabilidade, a transparência e a comprovação do cumprimento das obrigações institucionais perante o órgão de controle externo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.1.6. DILIGÊNCIAS

Diligências são medidas adotadas por órgãos de controle, como tribunais de contas, para solicitar informações ou documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas em processos de fiscalização. Elas visam garantir a transparência, a legalidade e a correção de atos administrativos antes da tomada de decisão.

Assim sendo, os procedimentos inadequados na concessão de benefícios previdenciários são detectados pelo Tribunal de Contas, que estipula um prazo para que o RPPS faça as devidas correções.

No ano de 2025 houve 8 diligências apontadas pelo Tribunal de Contas, que foram devidamente analisadas e respondidas em tempo hábil.

DILIGÊNCIAS - 2025			
NOME DO SERVIDOR	CPF	DATA INICIAL - DATA ENVIO	TIPO DO ATO
ILDÁRIO MENDES DOS SANTOS	602.203.846-49	28/01/2025 - 11/02/2025	APOSENTADORIA
ALICE APARECIDA RESENDE ARAUJO	553.443.726-04	28/02/2025 - 10/03/2025	APOSENTADORIA
ANDERSON GONÇALVES CALDAS	067.823.546-59	26/02/2025 - 16/05/2025	ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA - EC 70/2012
ADRIANA PEREIRA SANTANA	001.816.146-42	07/04/2025 - 16/05/2025	ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA - EC 70/2012
CELMA PONCIANO DE OLIVEIRA	051.884.766-73	29/04/2025 - 16/05/2025	ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA - EC 70/2012
DALMAR LARA DA SILVA	610.519.771-34	16/06/2025 - 15/07/2025	CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA
DALMAR LARA DA SILVA	610.519.771-34	16/06/2025 - 09/09/2025	CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA
ANA LUCIA CABRAL DE LIMA CALCADO	812.166.701-10	29/08/2025 - 03/10/2025	ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA - EC 70/2012

6.1.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) constitui documento oficial que atesta a conformidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de um ente federativo com as exigências legais e normativas vigentes. Sua emissão reveste-se de fundamental importância para que estados e municípios possam receber transferências voluntárias da União, celebrar convênios e acessar operações de crédito junto a instituições financeiras públicas, condicionando, assim, o acesso a recursos e parcerias à regularidade previdenciária.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV cumpriu integralmente todos os requisitos necessários à renovação do certificado, não havendo, em dezembro de 2025, pendências ou critérios irregulares apontados pelo Ministério da Previdência Social ou pela Secretaria de Previdência em relação ao RPPS de Paracatu. Dessa forma, o Instituto manteve sua situação regular perante os órgãos competentes, tendo sido o Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 18 de novembro de 2025, com validade até 17 de maio de 2026, reafirmando o compromisso da entidade com a transparência, a legalidade e a boa gestão dos recursos previdenciários.

6.1.7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de Administração tem como objetivo custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

O valor da despesa administrativa fixada para o Instituto referiu-se a **3% (três por cento)** do valor da remuneração de contribuição dos efetivos, aposentados e pensionistas no exercício de 2024 nos termos da Portaria ME/SEPRT nº 19.451/2020.

O montante para o cálculo da taxa de administração foi de **R\$ 125.942.764,12**, apresentando como limite para atender as despesas administrativas o valor de **R\$ 3.778.282,92** e deste, foram gastos **2.114.955,19**, cumprindo assim a exigência legal:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EXERCÍCIO 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (\$)
Despesas com Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício de 2024	R\$ 125.942.764,12
Limite Taxa de Administração (3%)	R\$ 3.778.282,92
TOTAL GASTO - 31/12/2025	R\$ 2.114.955,19



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.1.8. PARCELAMENTO DA DÍVIDA

O Município de Paracatu através da Lei 2.384, de 19 de julho de 2001 estabeleceu o plano de amortização da dívida oriunda de contribuições previdenciária, compreendendo a parte patronal e do segurado, no prazo de 420 meses, em parcelas mensais, corrigidas pela TR (taxa referencial).

Durante o exercício de 2025 não houve renegociação da dívida. Os repasses e os prazos estabelecidos estão sendo cumpridos, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - PRESERV DATA BASE – 31/12/2024							PAGAMENTOS DAS PARCELAS		
ORGAO	CONTRATO	SALDO ANTERIOR 31/12/2024	VALOR RECEBIDO	SALDO ATUAL SEM ATUALIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	SALDO ATUALIZADO	ÚLTIMA PARCELA PAGA	PAGAS	DEVIDAS
Prefeitura Municipal	01/2001	R\$ 8.977.825,16	R\$ 653.638,72	R\$ 8.324.186,44	R\$ 3.276.978,31	R\$ 11.601.164,75	Nov/25	290	130
Fundo M. de Saúde	02/2001	R\$ 3.072.512,48	R\$ 223.697,08	R\$ 2.848.815,40	R\$ 1.121.491,73	R\$ 3.970.307,13	Nov/25	290	130
Câmara Municipal	03/2021	R\$ 4.867,92	-	R\$ 4.867,92	R\$ 1.916,35	R\$ 6.784,27	Nov/25	418	2
TOTAL		R\$ 12.055.205,56	R\$ 877.335,80	R\$ 11.177.869,76	R\$ 4.400.386,39	R\$ 15.578.256,15			

O Município de Paracatu realizou o repasse em conforme com a Lei Municipal, o que totalizou 290 parcelas pagas, no exercício de 2025, restando 130 de um total de 420 parcelas a ser pago pela Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde.

A Câmara amortizou quase a totalidade de sua dívida com o PRESERV, restando apenas 2 parcelas para quitá-la.

6.1.9. APORTE FINANCEIRO

Em 03 de janeiro de 2025 foi aprovada a Lei nº 3.907 que alterou a forma de amortização do déficit técnico atuarial para 33 (trinta e cinco) anos, com previsão para quitação no ano de 2057. Portanto, no ano de 2025, o aporte periódico de recursos financeiros foi repassado em 12 (doze) aportes mensais cujo valor foi em conformidade com a projeção atuarial realizada e fixada pela lei 3.907/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

APORTES REPASSADO EM 2025	
Prefeitura	R\$ 19.595.448,30
Câmara	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	R\$ 22.595.448,30

6.2. GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

6.2.1. SEGURADOS DO RPPS

Em 31/12/2025 o PRESERV possuía um contingente de **3.689 segurados**, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas:

- a) **2.516** (Dois mil Quinhentos e Dezesesseis) segurados da Prefeitura e **21** (Vinte e Um) segurados da Câmara;
- b) **07** (Sete) segurados ativos do PRESERV;
- c) **941** (Novecentos e Quarenta e Um) segurados inativos aposentados;
- d) **225** (Duzentos e Vinte e Cinco) pensionistas.

6.2.2. PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exercício de 2025 foram concedidas 101 benefícios, sendo 14 (quatorze) pensões e 87 (oitenta e sete) aposentadorias.

O pagamento total das aposentadorias no ano de 2025 foi na ordem de **R\$ 55.210.343,35** (Cinquenta e cinco milhões, duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e das pensões por morte de **R\$ 7.166.731,48** (Sete milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando o montante de **R\$ 62.377.074,83** (Sessenta e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM 2025

Matrícula	Nome	Concessão do Benefício
2944465-0	AGDA DE ALMEIDA SILVA	05/05/2025
9315194-0	ALINE GOMES DA SILVA	01/08/2025
424-0	ANA LUCIA LOPES LIMA	01/09/2025
425-0	ANGELA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	01/09/2025
2944470-0	ANIVIA CAETANO NUNES GONCALVES	05/05/2025
310272-0	ANTONIA LUIZA ROQUETE PINTO	03/02/2025
2944462-0	ARLETE DOS REIS CALCADO	05/05/2025
2919001-0	BENEDITA JOAQUIM DE OLIVEIRA	01/04/2025
631-0	CAROLINA MOREIRA DE LIMA	01/12/2025
2810930-1	CASSIA DA SILVA NEIVA	01/07/2025
2933420-0	CELIA FERREIRA GOMES	01/07/2025
2944468-0	CILMA SILVA MOREIRA	05/05/2025
2944467-0	CINARA LUIZ XAVIER	05/05/2025
2944464-0	CLAUDIA CRISTINA MACHADO	05/05/2025
326552-0	CONSUELO DE CASSIA SALUSTIANO	05/03/2025
431-0	CREMILDA FERREIRA BRAGA SOARES	01/10/2025
2976660-0	DEISE NUNES ALVES	01/07/2025
2944474-0	DENISE REIS DA PAIXAO	05/05/2025
8954585-0	DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA	02/06/2025
2944461-0	ELAINE MENDES DOS SANTOS	05/05/2025
8954590-0	ELIANE APARECIDA LOPES DOS REIS	02/06/2025
326551-0	ELISANGELA ALVES DE ALMEIDA SEIXAS	05/03/2025
441-0	ELIZABETH GONCALVES SANTOS FERREIRA BARBOSA	03/11/2025
443-0	ELIZETE DA CONCEICAO ROQUETE PEREIRA	03/11/2025
9315191-0	ENIARA RODRIGUES BARBOSA	01/08/2025
435-0	ERCILIA ALVES FERREIRA	03/11/2025
8954582-0	EVA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	02/06/2025
434-0	EVA MARIA DA SILVA	01/10/2025
326550-0	EVANDA MARIA BARBOSA	05/03/2025
2950940-0	EVANDRO JOAQUIM BOITRAGO	01/07/2025
2863380-0	EVELYNE COSTA ARAUJO DE SOUZA	01/07/2025
440-0	FABIANA LEPESQUEUR SIMPLICIO	03/11/2025
2961630-1	FRANKLIN BOTELHO BORGES	01/07/2025
3007990-0	GERALDA ANDRADE CORREIA	01/07/2025
9315192-0	GLECIMARA DE JESUS FERNANDES OLIVEIRA	01/08/2025
2944471-0	GLENIA SILVA DIAS SHIGA	05/05/2025
437-0	HERNESTO PEREIRA DA SILVA	03/11/2025
2944472-0	IONE DE SOUZA FREITAS	05/05/2025
9315198-0	ISAURO PEREIRA DA SILVA	01/08/2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

628-0	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS COTRIM	01/12/2025
430-0	JOELMA SILVA MOREIRA	01/10/2025
2858620-0	JOSE MARIA PEREIRA TAVARES	01/07/2025
632-0	JOSE PALMERIO COSTA	01/12/2025
490-0	JOSE VALCIR SIMOES LOPES	03/08/2024
2998120-0	JULIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORMIM	01/07/2025
2944463-0	KARLA CALDEIRA CARDOSO	05/05/2025
9315196-0	LAERCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE	01/08/2025
432-0	LEILA APARECIDA ALVES	01/10/2025
88005-0	LEONEL DIVINO RODRIGUES SOARES	01/01/2025
426-0	LEONIDES RUELA	01/09/2025
2933690-0	LORENTINA OLIVEIRA ALMEIDA	02/07/2025
428-0	LUIZ CARLOS TORRES DE REZENDE	01/09/2025
2991970-0	MARCIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	01/07/2025
8954589-0	MARIA ANGELO BORGES OLIVEIRA	02/06/2025
88006-0	MARIA CONCEICAO TAVARES DA SILVA	02/01/2025
633-0	MARIA DA GLORIA LIMA MONTEIRO	01/12/2025
2979920-0	MARIA DE FATIMA SILVA	01/07/2025
9315195-0	MARIA DE JESUS GOUVEIA SANTOS	01/08/2025
2944466-0	MARIA DE LOURDES TAVARES DINIZ	05/05/2025
442-0	MARIA DO CARMO SILVA RAMOS	03/11/2025
429-0	MARIA DOMINGAS SOBRINHO SILVA	01/10/2025
8954586-0	MARIA ENOE NUNES SIQUEIRA	02/06/2025
88004-0	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA CARDOSO	03/02/2025
2926640-0	MARIA GESSI DA SILVA CHAVES	01/07/2025
8954583-0	MARIA HELENA NERI DE OLIVEIRA	02/06/2025
8954581-0	MARIA JOANA GONCALVES PERES	02/06/2025
310273-0	MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	03/02/2025
3006750-0	MARIA VALDA PIRES TEIXEIRA	01/07/2025
3218850-1	MARILDA NASCIMENTO DA CRUZ	01/07/2025
310275-0	MAYRE CRISTINA LIMA PINHEIRO	03/02/2025
491-0	MERCIA TEODORO GUIMARAES RABELO	22/08/2024
629-0	NAIR ANTONIA CRUZEIRO ARAUJO	01/12/2025
438-0	NARIMA MAIZA TEIXEIRA DE ARAUJO	03/11/2025
3197400-0	NOEMI SILVA DE CARVALHO MENDONCA	01/07/2025
8438061-0	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA SOUZA	14/05/2025
9315197-0	PAULO EMILIO BARROS LEITE	01/08/2025
9315193-0	REJANE FRANCISCA DA CUNHA	01/08/2025
8954588-0	RITA DE CASSIA LEMOS DO PRADO	02/06/2025
2944469-0	ROSANE BENEDITA MOREIRA ALMEIDA	05/05/2025
439-0	SANDRA GOMES CALCADO MENDONCA	03/11/2025
310274-0	SELMA FERREIRA NASCIMENTO	03/02/2025
2847850-0	SHEILA ROCHA SANTANA	01/07/2025
2944473-0	SOLANGE DUARTE PEREIRA	05/05/2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

427-0	TERESINHA APARECIDA PEREIRA FURTADO	05/09/2025
630-0	TEREZINHA DE MELO SOUTO	01/12/2025
436-0	UMARQUES DA SILVA COUTO	03/11/2025
433-0	VICENTINA FERNANDES REZENDE	01/10/2025
	TOTAL: 87	

PENSÕES CONCEDIDAS EM 2025

Matrícula	Nome	Concessão do Benefício
22-1	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	03/11/2025
18-3	EROTIDES GOUVEIA DAMASCENO	05/11/2025
19-2	GERALDO ANTONIO DE SOUSA	01/10/2025
13820394-5	HEITOR GOUVEIA SANTOS	05/05/2025
13820371-6	JOAO GABRIEL CALDEIRA ROSA	07/11/2025
8-3	JOAQUIM RABELO DE SOUZA	20/03/2025
20-1	JOSEFA ROMUALDA DA SILVA	01/10/2025
6-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/02/2025
7-3	MARIA EDILEUZA ULHOA	10/03/2025
8930210-1	OLIVAN FRANCISCO DA SILVA	03/11/2025
9-5	OSVALDINA PEREIRA LOPES	20/03/2025
11381418-3	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	05/05/2025
14-3	VICENTE RIBEIRO DA SILVA	10/07/2025
13820371-5	WANDERLEY CALDEIRA DE OLIVERA ROSA	07/11/2025
	TOTAL: 14	

• **COMPARAÇÃO DE GASTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ANOS 2024 E 2025**

Analisando de forma comparativa os gastos com a Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do PRESERV, constatou-se que em 2025 houve um aumento de 16,58% dos gastos com pagamento de aposentadorias e um aumento de 7,68% com o pagamento de pensões, em relação aos gastos com a folha em 2024.

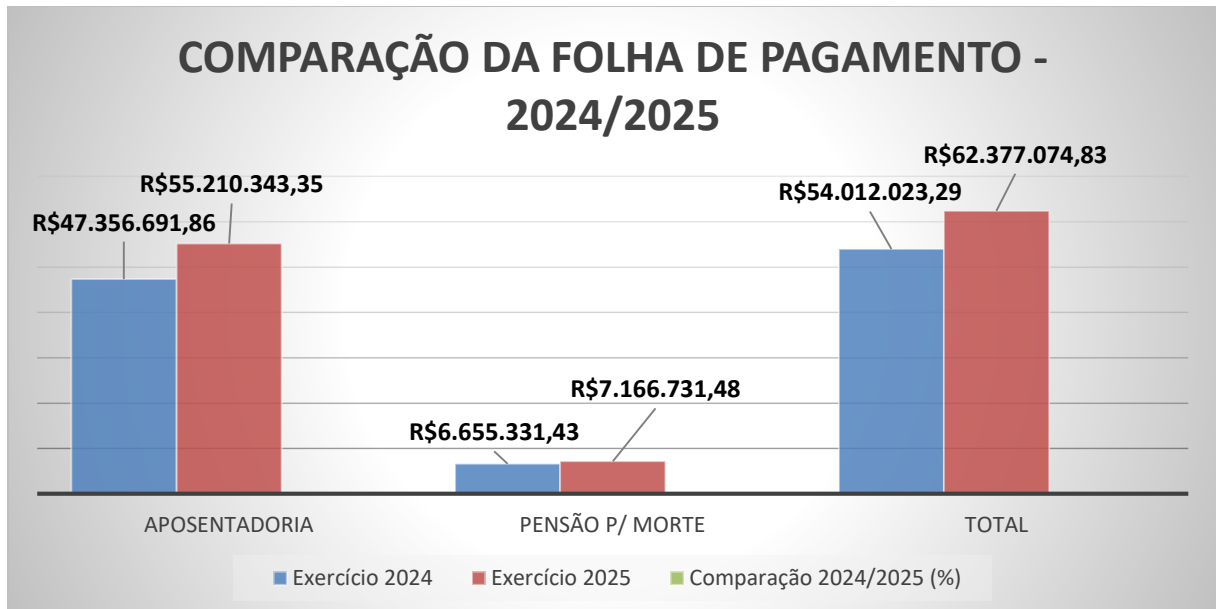
O aumento gradativo é devido a concessão de novos benefícios de aposentadorias e pensões, levando em consideração também os reajustes salariais anuais.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Em 2025 foi concedido um aumento de 8% aos beneficiários que possuam a paridade, e 4,77% aos beneficiários que recebem o reajuste conforme tabela do RGPS.

COMPARAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO – 2024/2025			
Benefícios	Exercício 2024	Exercício 2025	2024/2025 (%)
Aposentadoria	R\$ 47.356.691,86	R\$ 55.210.343,35	16,58%
Pensão p/ Morte	R\$ 6.655.331,43	R\$ 7.166.731,48	7,68%
TOTAL	R\$ 54.012.023,29	R\$ 62.377.074,83	15,49%



6.3. GESTÃO DE PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2025, o quadro de servidores do PRESERV era composto por 14 (quatorze) colaboradores, assim distribuídos: 05 (cinco) servidores efetivos da Autarquia; 02 (dois) servidores efetivos cedidos pelo Município, ocupantes de cargos em comissão; 02 (dois) servidores comissionados; e 05 (cinco) colaboradores contratados em caráter temporário, para atendimento de necessidades emergenciais.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Com o objetivo de aprimorar a qualidade na prestação dos serviços previdenciários, o PRESERV incentiva continuamente o desenvolvimento profissional de seu corpo funcional, fomentando a participação ativa em seminários, congressos, treinamentos e cursos de capacitação. Essa política de valorização humana visa ao constante aprimoramento dos conhecimentos técnicos em matéria previdenciária, assegurando maior eficiência, atualização normativa e excelência no atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social.

6.3.1. PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES

Os gastos com pessoal dos quadros do PRESERV, entre efetivos, comissionados e contratados foi na ordem de **R\$ 1.009.385,94 (Um milhão, Nove mil, Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Noventa e Quatro centavos).**

6.3.2. DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As despesas pagas a título de obrigações funcionais e patronais em 2025 totalizou-se no valor de R\$ 328.372,86, sendo:

- a) OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS/PATRONAIS DO INSS (RGPS):** R\$ 126.968,68 (Cento e Vinte e Seis mil, Novecentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta e Oito centavos);
- b) OBRIGAÇÕES FUNCIONAL/PATRONAIS DO PRESERV (RPPS):** R\$ 201.404,18 (Duzentos e Um mil, Quatrocentos e Quatro reais e Dezoito centavos).

Os valores acima repassados ao INSS e ao PRESERV, estão especificados na tabela abaixo, constando os valores pagos mês a mês:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2025				
	RPPS (PRESERV)		RGPS (INSS)	
MESES	FUNCIONAL	PATRONAL	FUNCIONAL	PATRONAL
Janeiro	R\$ 6.148,35	R\$ 8.168,51	R\$ 3.108,12	R\$ 7.329,41
Fevereiro	R\$ 6.148,35	R\$ 8.168,51	R\$ 3.140,00	R\$ 7.400,28
Março	R\$ 8.425,97	R\$ 11.194,54	R\$ 3.847,83	R\$ 6.910,56
Abril	R\$ 6.792,74	R\$ 9.024,66	R\$ 3.124,11	R\$ 7.418,33
Maió	R\$ 5.587,37	R\$ 7.423,24	R\$ 3.031,01	R\$ 7.313,76
Junho	R\$ 6.514,54	R\$ 8.655,04	R\$ 2.699,23	R\$ 6.773,61
Julho	R\$ 7.281,78	R\$ 9.674,38	R\$ 2.597,75	R\$ 6.563,15
Agosto	R\$ 6.142,03	R\$ 8.160,13	R\$ 2.585,04	R\$ 6.524,89
Setembro	R\$ 7.700,64	R\$ 10.230,85	R\$ 2.699,23	R\$ 6.773,61
Outubro	R\$ 5.389,59	R\$ 7.160,47	R\$ 2.699,23	R\$ 6.773,61
Novembro	R\$ 6.628,51	R\$ 8.806,46	R\$ 2.699,23	R\$ 6.773,61
Dezembro	R\$ 7.104,16	R\$ 9.438,39	R\$ 2.699,23	R\$ 6.773,61
Décimo terceiro (13º)	R\$ 6.628,51	R\$ 8.806,46	R\$ 2.462,77	R\$ 6.247,47
TOTAL	R\$ 201.404,18		R\$ 126.968,68	

6.3.3. DOS CONSELHOS, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E PAGAMENTO DOS JETONS

No exercício de 2025, o PRESERV realizou, por meio da Folha de Pagamento e com o devido envio das informações ao eSocial, o pagamento dos jetons aos Conselheiros e aos membros do Comitê de Investimentos, no montante total de **R\$ 7.058,62** (sete mil, cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à participação em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no referido ano, conforme previsto na Lei nº 3.262/2016.

Foram analisados os pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como as deliberações do Comitê de Investimentos, decorrentes das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas por esses órgãos ao longo do exercício de 2025.

Nas referidas reuniões, os Conselhos e o Comitê de Investimentos — órgãos de governança do PRESERV — manifestaram-se por meio de atas regularmente lavradas e devidamente publicadas no site institucional, assegurando a publicidade e a transparência das decisões e discussões.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Ressalta-se, ainda, que os servidores efetivos do PRESERV encontram-se em constante capacitação nas áreas previdenciária e de investimentos, com vista à futura participação nos Conselhos e no Comitê, considerando que a Lei de Estrutura Administrativa do PRESERV (Lei nº 3.262) estabelece que o Conselho Administrativo será composto por sete integrantes, sendo um deles servidor efetivo do próprio Instituto.

6.3.4. RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

Número do Processo	Parte	PRESERV como parte:	Probabilidade de ganho do PRESERV	Assunto	Valor estimado
5000427-27.2017.8.13.0470	WALFRIDO PIMENTEL ULHOA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 438.161,37
5003864-71.2020.8.13.0470	ALINO CAIXETA DE QUEIROZ	Autora	Provável	Consignação em Pagamento	R\$ 21.640,90
5003050-59.2020.8.13.0470 5000963-96.2021.8.13.0470	JOSÉ GUILLERMO CALDERON ESPINOSA	Ré	Provável	Restituição de Indébito	R\$ 64.890,19
5000555-42.2020.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Autora	Remota	Ação Cassação de Aposentadoria	R\$ 37.153,68
5000250-58.2020.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 50.064,07
5000160-50.2020.8.13.0470	MARCOS ANTONIO BUZINARO	Ré	Provável	Liquidação de Sentença	R\$ 151.252,31
5005207-39.2019.8.13.0470	ALAN KARDEC GUIMARÃES JUNIOR	Ré	Provável	Aposentadoria Por Invalidez	R\$ 161.821,02
5005124-23.2019.8.13.0470	ANA DE FÁTIMA DA SILVA	Ré	Provável	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 55.000,00
5005018-61.2019.8.13.0470	LUZIA DE FATIMA DA SILVA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 65.906,99
5004780-42.2019.8.13.0470	VÂNIA DAS GRAÇAS ULHOA SANTANA	Ré	Remota	Ação Concessão Pensão Por Morte	R\$ 17.988,37
5003658-57.2020.8.13.0470	LUCIO ADJUTO BOTELHO	Ré	Remota	Restituição de Indébito	R\$ 34.155,62
5003846-84.2019.8.13.0470	KATIA HELENA GODOY DA FONSECA	Ré	Remota	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	R\$ 72.700,00
0049317-14.2019.8.13.0470 5005650-82.2022.8.13.0470	ROGÉRIO RODRIGUES TEIXEIRA	Ré	Provável	Aposentadoria Especial	R\$ 105.675,95
5000555-42.2020.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Autora	Remota	Cassação aposentadoria	R\$ 37.153,68
5004819-68.2021.8.13.0470	MARIA APARECIDA SOARES GOTLIB	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 29.710,45
5004803-17.2021.8.13.0470	DANILO JOSE ULHOA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 85.724,27



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

5004266-21.2021.8.13.0470	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA SOUZA	Ré	Remota	Aposentadoria voluntária	R\$ 94.295,38
5003879-06.2021.8.13.0470	ALEXANDRE ANTONIO CIMINO PEREIRA	Ré	Remota	Restituição do Indébito	R\$ 51.492,13
5002593-90.2021.8.13.0470	MARCIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	Ré	Possível	Aposentadoria por Invalidez	R\$ 93.711,24
5002504-67.2021.8.13.0470	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	Ré	Provável	Pensão por Morte	R\$ 13.200,00
5000966-51.2021.8.13.0470	FRANCISCO SARMENTO CORREA JUNIOR	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 104.444,55
5005211-76.2019.8.13.0471	ANTONIO LUCIO SOUTO TORMIM	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 24.884,00
5004773-16.2020.8.13.0470	MARIA GERALDA PEREIRA SANTANA	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 60.487,91
0015308-65.2015.8.13.0470	MARIA GERALDA PEREIRA SANTANA	Ré	Remota	Aposentadoria por Invalidez	R\$ 16.095,00
0033834-75.2018.8.13.0470	ILDARIO MENDES DOS SANTOS	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 180.414,21
5004976-75.2020.8.13.0470	ELIZABETE MENDONCA DE NORONHA SILVA	Ré	Remota	Repetição de Indébito	R\$ 57.319,30
5004859-84.2020.8.13.0470	MARILDA MOREIRA MENDANHA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 79.803,48
5000827-02.2021.8.13.0470	SANDRA MARIA DOS SANTOS MORAIS	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 56.555,54
5005018-61.2019.8.13.0470	LUZIA DE FATIMA DA SILVA	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 72.497,69
5004748-37.2019.8.13.0470	DELMA DIAS GONZAGA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 71.137,24
5005341-32.2020.8.13.0470	ROMUALDA RODRIGUES GALVÃO	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 54.684,26
5003545-64.2024.8.13.0470	MARCIA MOREIRA DA CRUZ	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 22.027,00
5002549-03.2023.8.13.0470	DIVINA APARECIDA ANTONIO DA SILVA SANTIAGO	Ré	Remota	Aposentadoria especial c/c conversão	R\$ 65.800,12
5003989-87.2024.8.13.0470	CLAUDIONOR GONÇALVES CABECEIRA	Ré	Remota	Aposentadoria especial PCD	R\$ 18.356,00
5001913-03.2024.8.13.0470	MARIA DOROTEIA APARECIDA SOARES	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 234.258,75
5002810-65.2023.8.13.0470	DANIELLY MOREIRA ALVES VIEIRA	Ré	Provável	Auxílio Doença	R\$ 19.626,60
5003052-24.2023.8.13.0470	LEIDE PONCIANO DE ALMEIDA	Ré	Provável	Auxílio Doença	R\$ 19.656,36
5000988-41.2023.8.13.0470	FERNANDA JACINTO DE CASTRO	Ré	Provável	Pensão por Morte	R\$ 31.324,00
5000619-47.2023.8.13.0471	MARISA DO CARMO CONCEIÇÃO MENDES	Ré	Remota	Gratificação	R\$ 15.991,24
5000367-78.2022.8.13.0470	FRANKLIN BOTELHO BORGES	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 81.399,24
5001699-18.2023.8.13.0470	NILTON MOREIRA DA CRUZ	Ré	Remota	Aposentadoria especial PCD	R\$ 1.302,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

5004823-03.2024.8.13.0470	ANGELA MARIA GONÇALVES	Ré	Provável	reintegração	R\$ 150.000,00
5002524-24.2022.8.13.0470	BADICO PONCIANO DE ALMEIRA	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 145.000,00
5008427-69.2024.8.13.0470	MERCIA ALVES SANTANA	Ré	Remota	Imposto de renda	R\$ 22.756,48
5002503-14.2023.8.13.0470	PAULO SERGIO SOARES CHAVES	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 19.530,00
5009562-19.2024.8.13.0470	MERCIA TEODORO GUIMARAES RABELO	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 58.894,42
5009587-32.2024.8.13.0470	MARIA LIA RIBEIRO SANTANA DANTAS	Ré	Remota	Aposentadoria	R\$ 56.480,00
5001103-28.2024.8.13.0470	SIOMARA CARDOSO MOTA	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 1.000,00
5010190-08.2024.8.13.0470	MARCUS VINICIUS CARDOSO ALVES	Ré	Provável	Ação de indenização de perdas de vencimentos	R\$ 41.599,81
5009869-70.2024.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Ré	Provável	Mandado de segurança	R\$ 1.412,00
5009735-43.2024.8.13.0470	LUCIARA DO CARMO DOS ANJOS	Ré	Remota	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	R\$ 102.180,00
5007546-92.2024.8.13.0470	NAIR DA SILVA RODRIGUES	Ré	Provável	Revisão de aposentadoria	R\$ 25.100,60
5005287-27.2024.8.13.0470	MARIA ANTONIA FRANCO FERREIRA	re	Remota	Cumprimento de Sentença	S/V
5009900-56.2025.8.13.0470	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	Ré	Remota	Ação Ordinária de Nulidade de Cobrança	R\$ 3.335,46
5008772-98.2025.8.13.0470	ELIZABETH MARIA DA ROCHA DUARTE	Ré	Provável	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDAD E	R\$ 44.022,00
5007988-24.2025.8.13.0470	LEIDE PONCIANO DE ALMEIDA	Ré	Provável	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 20.000,00
5002964-15.2025.8.13.0470	DORA VANIA PEREIRA SILVA	Ré	Provável	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 35.434,08
5002478-30.2025.8.13.0470	BADICO PONCIANO DE ALMEIDA	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 206.693,25
5000465-58.2025.8.13.0470	JOSE VALCIR SIMOES LOPES	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 25.806,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Conforme demonstrado na planilha acima, elaborada pelo Setor Jurídico, o PRESERV figura em diversos processos judiciais, tanto na condição de réu quanto de autor. A Assessoria Jurídica realizou, ainda, a análise individual da probabilidade de êxito em cada demanda, cujos resultados encontram-se discriminados na referida tabela.

A Assessoria Jurídica atua com o objetivo de prestar suporte técnico e jurídico ao PRESERV, assegurando que suas decisões e ações estejam em conformidade com a legislação vigente. Suas atribuições abrangem a análise de normas, regulamentos e contratos, a orientação preventiva sobre questões legais, a elaboração de pareceres, bem como a representação em processos administrativos e judiciais, sempre visando à defesa dos interesses do RPPS.

6.3.5. RELAÇÃO DE PROCESSOS PAGOS EM 2025

No ano de 2025 foram pagos os precatórios listados abaixo, devidamente atualizados a época de seu efetivo pagamento:

Processo SEI Nro Endereço Eletrônico de acesso: sei.tjmg.jus.br/usuario_externo	Protocolo do Precatório	Beneficiário (Credor Principal)	Processo Originário (Identificação)	Data-base (Data de Liquidação)	Valor na data-base (Valor de Face)	Valor Atualizado 02/04/2024
0007641-13.2024.8.13.0470	Protocolo 5056 em 18/01/2024	Ildario Mendes dos Santos	Processo originário 338347520188130000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	29/11/2021	159.465,80	206.459,42
0835124-19.2023.8.13.0470	Protocolo 5058 em 18/01/2024	Luzia de Fátima da Silva	Processo originário 50050186120198100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	24/06/2021	65.906,99	90.688,71
0844604-21.2023.8.13.0470	Protocolo 5416 em 18/01/2024	Katia Helena Godoy da Fonseca	Processo originário 50038468420198100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	07/05/2022	72.720,00	89.729,21
0012791-72.2024.8.13.0470	Protocolo 22486 em 22/02/2024	Alexandre Antonio Cimino Pereira	Processo originário 50038790620218100000 da comarca de Paracatu (1ª VARA CÍVEL)	15/06/2023	51.492,13	56.466,27
0002246-40.2024.8.13.0470	Protocolo 30534 em 11/03/2024	Alan Kardec Guimarães Junior	Processo originário 50052073920198100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	31/07/2023	161.821,02	175.721,45
0044559-16.2024.8.13.0470	Protocolo 30610 em 11/03/2024	Delma Dias Gonzaga	Processo originário 50047483720198100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	23/06/2021	71.137,24	97.885,59
0009948-37.2024.8.13.0470	Protocolo 33242 em 15/03/2024	Danilo Jose Ulhoa	Processo originário 50048031720218100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	31/01/2023	85.724,27	98.505,76
0049638-73.2024.8.13.0470	Protocolo 39411 em 25/03/2024	Romualda Rodrigues Galvão	Processo originário 50053413220208100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	31/07/2023	54.864,26	59.577,10
0058209-33.2024.8.13.0470	Protocolo 44189 em 02/04/2024	José Guillermo Calderon Espinosa	Processo originário 50009639620218100000 da comarca de Paracatu (JUIZADO ESPECIAL DE PARACATU/UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA)	25/06/2023	54.075,15	59.298,81
						934.332,32



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Após a devida atualização dos valores, os referente precatórios foram pagos na importância de **R\$ 999.145,75** (Novecentos e Noventa e Nove mil, Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Cinco centavos).

6.4. GESTÃO DO PATRIMONIO

O patrimônio do PRESERV encontra-se devidamente registrado, com todos os bens móveis descritos, especificados e identificados por meio de plaquetas numeradas. Esses bens são contabilizados pelos valores nominais atribuídos à época de suas respectivas aquisições, em conformidade com o artigo 106, inciso II, da Lei nº 4.320/64, assegurando transparência e controle efetivo dos ativos patrimoniais.

A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial do Instituto, designada pela Portaria nº 144/2025, realizou o Inventário Patrimonial do exercício mediante vistoria in loco. Para tanto, adotou-se o método comparativo, confrontando os bens fisicamente existentes com aqueles registrados nos relatórios extraídos do Sistema Patrimonial Informatizado, procedimento que garante maior precisão e confiabilidade às informações patrimoniais.

As demonstrações contábeis apresentam plena consonância com os dados constantes no Inventário Patrimonial, evidenciando a integridade e a consistência dos registros contábeis e patrimoniais. Destaca-se, ainda, que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) não possui bens imóveis em seu patrimônio, o que reforça a clareza e a adequada gestão dos ativos sob sua responsabilidade.

6.5. GESTÃO DE ALMOXARIFADO

A gestão do almoxarifado é essencial para assegurar o controle eficiente de materiais e recursos no âmbito da organização, garantindo que os insumos necessários às atividades estejam disponíveis na quantidade adequada e no momento oportuno, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque.

No PRESERV, o almoxarifado é estruturado a partir de planejamento prévio para aquisição e armazenamento dos materiais, encontrando-se organizado em ambiente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

apropriado. A servidora responsável pelo setor mantém a adequada disposição dos itens, o que facilita o controle de estoque, reduz o tempo de localização de materiais, evita perdas e desperdícios e contribui para uma gestão de compras mais eficiente.

Ressalta-se que todas as baixas relativas à saída de materiais, bem como os registros de entrada de novos itens, são devidamente lançados no sistema de controle. Nesse contexto, verifica-se que, no PRESERV:

- Todas as entradas e saídas de materiais e serviços são registradas em sistema informatizado, assegurando o controle atualizado do estoque;
- Os bens armazenados encontram-se organizados em local apropriado, em bom estado de conservação e com acesso restrito à servidora responsável;
- O setor mantém arquivados os comprovantes fiscais dos materiais adquiridos, vinculados aos respectivos processos de pagamento;
- Recomenda-se o acompanhamento periódico do estoque, a fim de prevenir a falta de materiais que possa comprometer a qualidade dos serviços prestados pelo PRESERV

6.6. GESTÃO DE COMPRAS/CONTRATOS

As Comissões de Licitação e de Pregoeiro, bem como a Equipe de Apoio, foram instituídas por meio das Portarias nº 73/2023 e 106/2023, respectivamente. Durante o exercício de 2025, os procedimentos de contratação foram executados conforme o Plano de Contratação Anual, utilizando-se as modalidades de Pregão ou dispensa de licitação.

O Instituto caracteriza-se por demandas predominantemente pontuais e, em sua maioria, de pequeno valor. Em razão dessa natureza, a maior parte das aquisições e contratações foi conduzida via dispensa de licitação, com amparo no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Tal modalidade foi adotada de forma criteriosa, assegurando a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os processos administrativos de aquisições e serviços encontram-se devidamente formalizados, seguindo os procedimentos das Instruções Normativas nº 04/2024 e nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

05/2025, expedidas pelo PRESERV. Essas normativas estão alinhadas à Lei nº 14.133/2021 e reforçam o compromisso institucional com os princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todas as compras e contratações observam rigorosamente a Lei de Licitações, sendo precedidas de orçamentos detalhados para estimativa de valores. As minutas dos editais são elaboradas em conformidade com os prazos e requisitos legais vigentes, submetidas à análise e aprovação da assessoria jurídica, que acompanha integralmente a tramitação dos processos.

Conforme o artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.942/2016, todas as etapas relativas a licitações, dispensas e inexigibilidades são publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Essa prática reitera o compromisso com a transparência e a publicidade dos atos administrativos, garantindo controle social e legitimidade às decisões.

O Planejamento de Contratação Anual (PCA), previsto na Lei nº 14.133/2021, foi elaborado cuidadosamente e disponibilizado no sítio institucional do PRESERV. Este instrumento visa promover efetividade nos processos de aquisição, considerando as demandas setoriais e assegurando o uso responsável dos recursos públicos. O planejamento define estratégias antecipadas para decisões assertivas, visando resultados consistentes.

Por fim, ressalta-se a importância da capacitação contínua dos servidores sobre a Lei nº 14.133/2021. Essa medida é essencial para garantir o cumprimento integral da legislação, a qualidade dos serviços do PRESERV e a excelência na gestão pública, atendendo aos anseios da sociedade.

- **CONTRATOS E ADITIVOS**

As minutas de contratos e aditivos do PRESERV foram submetidas à análise prévia e aprovadas pela Assessoria Jurídica, assegurando plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Para cada instrumento contratual, designaram-se servidores responsáveis pela execução e fiscalização, selecionados conforme suas atribuições funcionais e competência técnica.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Em estrita observância à Lei de Licitações, as prorrogações relativas à prestação de serviços continuados foram formalizadas mediante Termos Aditivos, com monitoramento rigoroso dos prazos pelos fiscais designados. Por fim, atendendo ao art. 1º do Decreto Municipal nº 4.942/2016, os extratos dos contratos e aditivos foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

6.7. GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

As áreas de Tesouraria e Contabilidade do PRESERV executam com eficiência as atividades inerentes à gestão financeira, abrangendo o recebimento de notas e faturas, processamento de pagamentos, movimentações bancárias, emissão de cheques, elaboração de borderôs, conciliação bancária e confecção de demonstrativos financeiros. Além das rotinas operacionais, destacam-se as seguintes atribuições estratégicas:

- Emissão tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- Controle preventivo dos créditos adicionais suplementares, assegurando alinhamento com as despesas planejadas;
- Acompanhamento das aplicações e captações de recursos junto às instituições financeiras;
- Monitoramento dos recursos depositados nas contas do PRESERV, garantindo sua aplicação correta nos fundos de investimento recomendados pela consultoria especializada (MENSURAR);
- Observância da ordem cronológica de pagamentos, conforme a Lei nº 4.320/64, exigindo toda a documentação hábil para liquidação (CNDs, Notas Fiscais, relatórios de fiscalização, entre outros);
- Arquivamento da documentação de despesas em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

O PRESERV cumpre integralmente suas obrigações legais, mantendo a documentação contábil organizada e armazenada em locais adequados. Todas as despesas são comprovadas por documentos fiscais e relatórios de prestação de serviços, elaborados e aprovados pelo fiscal designado para cada contrato.

6.9. OUTROS CONTROLES

6.9.1. USO DE VEÍCULO OFICIAL

O veículo oficial do PRESERV, modelo ONIX PLUS 1.0 TAT LT1 placa SY16A79 é utilizado exclusivamente para atendimento a demandas institucionais, como viagens para capacitação de servidores e outras atividades vinculadas às finalidades da autarquia.

As saídas com o veículo são rigorosamente controladas e registradas no sistema de gestão de frotas. O controle abrange: quilometragem percorrida, consumo de combustível, volume abastecido, destino, identificação do condutor, bem como horários de saída e retorno.

O gerenciamento da frota, incluindo o monitoramento de quilometragem e a conferência dos comprovantes fiscais de abastecimento, é realizado por meio do sistema informatizado, assegurando organização, rastreabilidade e transparência nos registros.

Recomenda-se o registro diário, no sistema de controle de frotas, de todas as informações pertinentes ao veículo (saídas, retornos, quilometragem, abastecimentos e demais dados). Essa prática possibilita a atualização das informações em tempo real, minimiza erros decorrentes do acúmulo de lançamentos e garante maior precisão e confiabilidade aos dados coletados.

6.9.2. DIÁRIAS E REEMBOLSOS

Os servidores que realizam viagens para participação em cursos, palestras ou treinamentos estão obrigados, em conformidade com a legislação vigente, a prestar contas detalhadas das despesas efetuadas durante cada deslocamento. Esses registros são anexados aos respectivos processos de prestação de contas, assegurando controle e transparência.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Os relatórios de viagem, documentos indispensáveis à prestação de contas, devem contemplar as seguintes informações:

- A finalidade do curso ou atividade;
- Os resultados alcançados;
- Documentação comprobatória, tais como lista de presença, registros fotográficos do evento e outros documentos relevantes.

Adicionalmente, recomenda-se que os certificados de participação em cursos e capacitações sejam arquivados no assentamento funcional de cada servidor envolvido. Esse procedimento visa garantir a comprovação da qualificação profissional e facilitar futuras verificações relacionadas ao desenvolvimento continuado da equipe.

7. DO ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

7.1. SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICOM

A transmissão das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) é executada pelo Contador do Instituto, por intermédio do Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM). O cronograma de envio observa rigorosamente os prazos vigentes, assegurando a regularidade nas obrigações de transparência e prestação de contas.

Paralelamente, a servidora designada para a Folha de Pagamento procede com o encaminhamento mensal das informações remuneratórias ao Tribunal, também via SICOM. Tal procedimento valida as movimentações financeiras pertinentes aos pagamentos perante o órgão de controle. Os recibos de transmissão são catalogados sistematicamente, preservando a rastreabilidade e a integridade dos registros.

A atualização constante do sistema reflete o empenho do PRESERV com a publicidade e a accountability, atendendo integralmente às determinações legais do TCE/MG. Enfatiza-se a importância da guarda técnica dos comprovantes e dados processados, garantindo acesso ágil para futuras auditorias ou consultas, em alinhamento com as diretrizes do órgão de controle.



7.2. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL – FISCAP

Os processos do PRESERV relativos a concessões de aposentadoria e pensão são submetidos mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por intermédio do Sistema de Fiscalização dos Atos de Pessoal (FISCAP), em atendimento à legislação vigente. A gestão desses encaminhamentos compete à Diretoria de Benefícios e Atuária, que atua para assegurar a conformidade e a regularidade das informações transmitidas.

Com vistas ao controle interno e à transparência, realizou-se verificação junto ao setor responsável, atestando-se a regularidade dos envios ao FISCAP. Adicionalmente, os recibos de protocolo emitidos pelo Tribunal foram conferidos e catalogados, garantindo a rastreabilidade e a preservação documental necessária para auditorias ou consultas posteriores.

Tais procedimentos evidenciam o compromisso institucional do PRESERV com a prestação de contas e a estrita observância das normativas do TCE/MG, assegurando lisura, transparência e eficiência na gestão dos atos de pessoal.

8. DO ENVIO DE INFORMAÇÕES A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – SPREV

8.1. DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS: Enviados regularmente no mês subsequente à data da posição da Carteira de Investimentos.

8.2. DIPR - DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES: Enviados regularmente conforme exigido na legislação.

8.3. DPIN - DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Política Anual enviado em 05/03/2026 com alterações determinadas na resolução 5.272, para aplicação de recursos do RPPS no exercício de 2026.

8.4. DRAA – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: Enviado em 27/02/2025, acompanhado da Nota Técnica Atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

9. PARECER FINAL

- O recurso orçamentário destinado ao PRESERV, conforme a Lei Orçamentária Anual nº 3.840/2023, foi fixado em R\$ 86.956.522,00, com a finalidade de viabilizar a manutenção das atividades administrativas e o pagamento de inativos e pensionistas. Entretanto, pautando-se nos princípios da responsabilidade fiscal e da economicidade, os recursos foram geridos de forma criteriosa e eficiente, assegurando o cumprimento das obrigações institucionais. Nesse contexto, foi utilizado o montante estritamente necessário para a execução das atividades essenciais do PRESERV, correspondendo a 78% do total autorizado.
- A previsão na LOA para o arrecadamento de receitas foi num valor de R\$ 86.956.522,00, porém, foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 104.214.280,44, ficando R\$ 17.257.758,44 acima do valor previsto.
- O total de despesas no exercício de 2025 foi de R\$ 75.991.202,43, porém, estava autorizado na LOA o gasto de R\$ 86.956.522,00, logo, o PRESERV economizou R\$ 10.880.810,65.
- Na execução orçamentária houve um superávit financeiro, uma vez que a diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou num valor positivo de R\$ 28.138.569,09.
- Foram feitas suplementações de dotações orçamentárias mediante à créditos suplementares, dentro do limite de 25% estabelecido pela lei 3.840/2023, totalizando numa suplementação de 0,79%.
- As despesas que foram empenhadas e não pagas até 31/12/2025, foram inscritas em Restos a Pagar, respeitando os devidos limites definidos em lei.
- As disponibilidades financeiras em 31/12/2025 totalizou um montante de R\$ 251.868.674,59, disponível na conta movimento e nas aplicações financeiras do PRESERV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- O Total do Patrimônio Líquido, cujo valor residual dos ativos do Instituto são deduzidos os seus passivos, resultou em um saldo patrimonial negativo de R\$ 38.830.542,22.
- Analisando as variações patrimoniais, foi constatado que em 2025 o PRESERV apresentou um resultado de R\$ 35.865.016,67. Vale evidenciar que os procedimentos para a quitação do déficit atuarial já estão em andamento no PRESERV, através dos Aportes repassados mensalmente pela Prefeitura e Câmara e também com o Aumento das alíquotas de contribuição funcional e patronal.
- As demonstrações de fluxo de caixa possui a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 520.722,76.
- Os empréstimos consignados constituem uma modalidade de aplicação financeira estratégica para o PRESERV. No exercício de 2025, foram efetivados 541 contratos dessa natureza, gerando ao Instituto uma receita líquida anual de R\$ 690.567,43.
- A Política de Investimentos do PRESERV, referente ao exercício de 2025, foi observada para as devidas tomadas de decisões relativo aos Investimento do PRESERV. O resultando da carteira registrou uma rentabilidade de 9,64% em 2025, atingindo 141% da meta atuarial estabelecida.
- A Avaliação Atuarial realizada em 2025, com data focal em 31/12/2024, atestou que o plano de benefícios previdenciário do PRESERV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 662.919.905,45. Diante disso, é de extrema importância o acompanhamento e conferência dos valores repassados ao PRESERV a título de contribuição funcional, patronal e aportes financeiros.
- A Prova de Vida realizada no ano de 2025 atingiu 100% da totalidade dos segurados aposentados e pensionistas.
- A Compensação Previdenciária do PRESERV, atualmente, repassa valores de compensação previdenciária ao RGPS mas também recebem valores dele e do RPPS de Montes Claros, São Paulo e de Minas Gerias. Percebe-se que em 2025 o PRESERV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

recebeu R\$ 1.982.491,25 de Compensação Previdenciária, totalizando 72 pedidos de compensação deferidos.

- Em 2025 o PRESERV teve 8 diligências, todas já verificadas e sanadas em tempo hábil.
- O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do PRESERV comprova que o regime próprio de previdência social (RPPS) está em conformidade com as exigências legais.
- A Taxa de Administração foi fixada em R\$ 3.033.000,00 e foi utilizado no exercícios de 2025 o total de R\$ 2.114.955,19, dentro do limite estabelecido.
- O parcelamento da Dívida, oriunda de contribuições previdenciária patronal, paga ao PRESERV pela Prefeitura, Fundo de Saúde e Câmara estão regulares, restando ainda:
 - Prefeitura e Fundo de Saúde, 130 parcelas do total de 420.
 - Câmara, 2 parcelas do total de 420.
- O aporte financeira está sendo repassado ao PRESERV conforme determinado pela Lei 3.907/2025, cujo montante repassado em 2025 foi de R\$ 22.595.448,30.
- Os benefícios estão sendo devidamente pagos aos Aposentado e Pensionistas do PRESERV. Em 2025 foram concedidos 101 benefícios, sendo 14 pensões e 87 aposentadorias. O montante gasto com a folha de pagamento (aposentadoria e pensões) no ano de 2025 foi de R\$ 62.377.074,83.
- Está regular o repasse das obrigações patronais dos servidores tanto para o PRESERV quanto para o INSS, totalizando R\$ 126.968,68 ao INSS e ao PRESERV R\$ 201.404,18.
- As reuniões dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos foram realizadas periodicamente conforme determinado pela lei 3.262/2016, totalizando R\$ 7.058,62 de valores pagos em Jetons aos conselheiros em 2025.
- A Assessoria jurídica vem trabalhando para responder as demandas judicias e extrajudiciais envolvendo o Instituto, além de ser responsável pelo acompanhamento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

normativo, análise jurídica dos processos administrativos e emissão de pareceres jurídicos relevante às atividades do PRESERV.

- A gestão do Patrimônio e Almoxarife está de acordo com a legislação.
- A gestão de Compras, Contratos e Aditivos realizados em 2025 se embasaram na lei 14.133/2021, sendo realizado o Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e a Dispensa de Licitação nos limites previstos em lei.
- A gestão da tesouraria e contabilidade estão cumprindo as obrigações legais com a documentação devidamente organizada e arquivada.
- O uso do veículo oficial, as diários e os reembolsos, estão em conformidade com a lei e estão lançadas no sistema informatizado.
- O PRESERV envia periodicamente as informações obrigatórias do FISCAP e SICOM (Tribunal de Contas de Minas Gerais) e também a DAIR, DIPR, DPIN e DRAA (Secretaria de Previdência), portanto, o CRP do PRESERV está ativo e regular.

Sendo assim, a Controladoria da Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, aprova sem ressalvas este **Relatório da Unidade de Controle Interno** relativo ao **exercício financeiro de 2025** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu.

Paracatu, 09 de março de 2026

MIRIANE APARECIDA BATISTA
CONTROLADORA DA PREVIDÊNCIA